



PROGRAMA

RIO DOCE **EM MOVIMENTO**

PLANO DE TRABALHO

ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E ALCANCE DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Programa Rio Doce em Movimento: Esporte, Lazer e Nutrição

Unificação dos projetos esportivos Rio Doce em Movimento, Sempre Ativos e NutriSport

Ano 2

Rio Doce/MG, maio de 2026.





Fomentamos **espaços de protagonismo** e
a **valorização das potencialidades**
garantindo o acesso aos **direitos sociais**
desde 2015.



ELABORADO POR:



GRUPO SEMEAR

CNPJ: 33.650.156/0001-77

Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP: 35.442-000

www.gruposemear.org.br / diretoria@gruposemear.org.br

(31) 9 99771-3550

Natureza Jurídica: 399-9 - Associação Privada

CNAE: 94.30-88-0 Atividades de associação de defesa de direitos sociais

Registro no CMAS: 002/2020

Utilidade Pública Municipal - Lei 1.073 de 29/04/2021

Ponto de Cultura - ID 21717108 - MinC

Como parte integrante do **Programa Rio Doce em Movimento: Esporte, Lazer e Nutrição** -
Unificação dos projetos esportivos Rio Doce em Movimento, Sempre Ativos e NutriSport - Ano 2 a ser celebrado
mediante TERMO DE FOMENTO com:



Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer

MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG

CNPJ: 18.316.265/0001-69

Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG - CEP: 35.442-000

www.riodoce.mg.gov.br / s.esportes@riodoce.mg.gov.br

(31) 3883-5242 / 3883-5235

Natureza Jurídica: 84.11-6-00 - Administração pública em geral

CNAE: 124-4 - Município





*Atividades esportiva - Sempre Ativos - 2025
Acervo GRUPO SEMEAR*



Somos o **GRUPO SEMEAR** e nosso principal objetivo é a garantia dos direitos nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo. Somos fruto de um sonho de dois amigos, no qual cada um traz consigo experiências que navegam por diversas áreas e linguagens, sendo idealizada em 2015 e regularizada em 2019.

Nos unimos pelo **desejo de transformação**, pelo **espaço de protagonismo** e por trabalhar com o que acreditamos: *“Cultura cidadã, fator transversal do desenvolvimento humano”*. De lá para cá, temos atuado sob o ponto de vista da organização social: Políticas públicas, o fazer coletivo e o empreendedorismo social.

É nossa missão institucional fomentar **espaços de protagonismo**, contribuindo para a **valorização de potencialidades** das comunidades em que atuamos, de modo a garantir o acesso aos direitos sociais, tendo como visão **ser referência** na construção de projetos socioassistenciais, protagonizados pela juventude que sejam pautados nos *princípios éticos de equidade social, justiça e transparência*.

Ao longo dos últimos anos realizamos ainda diversas ações sendo segmentadas no âmbito cultural, ambiental, social e político, das quais destacamos:

A espetáculo da *“Paixão de Cristo”* (edições 2016, 2017, 2018, 2021, 2023, 2024 e 2025), a realização da confecção dos tapetes de *“Corpus Christi”*, co-realizadores da *“Mostra de Música Sacra”*, o *“130 anos da Abolição da Escravidão”*, fomos proponentes da lei municipal de *“Valorização da Vida”* – Prevenção ao Suicídio, além da implementação de diversas ações relacionadas com a proteção do patrimônio cultural local, como o Programa *“Abrindo Espaços/Escola Aberta”*, *“Percursos de Patrimônio”* e *“Linguagens Culturais”*, no âmbito do Edital Doce da Fundação Renova foram implementados os projetos *“Semeando Saberes (2019/2024)”* e *Costura do Bem (2025)*, no ano de 2025 ampliamos nossa cartela de trabalho com os projetos *“Rio Doce em Movimento”*, *“Nutri Sport”* e *“Sempre Ativos”* atuando nas áreas esportivas e de bem-estar.

Além disso atuamos no **assessoramento de organizações e coletivos**, fortalecendo suas ações e ampliando seu impacto social. Acreditamos na transformação que ocorre através do suporte estratégico para quem trabalha diretamente com as comunidades. Com uma abordagem que cria **redes de apoio**, **fortalecemos a atuação dos grupos e garantimos assim que mais pessoas sejam beneficiadas**.



Atividade esportiva realizada com grupo de adolescentes - projeto Rio Doce em Movimento - 2025
Acervo GRUPO SEMEAR

Nossa atuação em relação ao **assessoramento de organizações e coletivos** se dá por meio de programas estruturados que compreendem: **capacitações, treinamentos e oficinas; elaboração de propostas estratégicas; implementação de iniciativas; assessoramento e monitoramento de indicadores.** Nosso trabalho possibilita que organizações tenham mais acesso a oportunidade e consigam desenvolver ações com mais efetividade e longevidade.

A seguir serão apresentados os dados necessários para o estabelecimento da parceria proposta:

1.IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

GRUPO SEMEAR

Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP:35.442-000
www.gruposemear.org.br - projeto@gruposemear.org.br - (31)99771-3550
CNPJ:33.650-156/0001-77 / Utilidade Pública Municipal - Lei 1.073 de 29/04/2021
Ponto de Cultura Reconhecido pelo Ministério da Cultura e Cidadania - ID 21717108
Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada
CNAE - 94.30-88-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social: CMAS 002/2020

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

IVANILDA GOMES

Presidente - Mandato: 14.12.23 - 14.12.26
diretoria@gruposemear.org.br/ (31)98370-7401

Dados pessoais constam na qualificação completa da organização e estão sujeitos à proteção da LGPD

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO MEMBROS DA DIRETORIA

IVANILDA GOMES - Presidente
JEAN CARLOS GOMES CALIXTO - Diretor Executivo
RONAN COSTA PAES - Diretor Financeiro



1.3 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL 2023/2026

DÉBORAH CRISTINA CALIXTO CIRILO - Presidente
MARLON MISSIAS OLIVEIRA DO CARMO - Vice-Presidente
HELENIZA DA SILVA LOPES MARTINS - Secretária

1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO 2023/2026

MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA PINHEIRO SOARES
MARIA CAIA AUXILIADORA CÔRREA DA SILVA
CÉLIA APARECIDA LEANDRO
~~**GABRIEL PELINSARI DE SOUZA**~~
MARGARETH SANTOS LOPES

1.5 ASSESSORIA TÉCNICA

Instituída pelo artigo 3º Estatuto Social e regulamentada pelo Procedimento de compras, locações e prestação de serviços - referente à terceirização de serviços técnicos especializados à defesa de causas de interesse da Organização, atualmente são responsáveis pelas frentes de serviços:

- **Assessoria Administrativa:** 45.807.350 RONAN COSTA PAES - CNPJ: 45.807.350/0001-00
- **Assessoria Contábil:** FERNANDO B. FERREIRA ORGANIZACOES - CNPJ 22.986.294/0001-05
- **Assessoria de Projetos:** 53.477.495 JEAN CARLOS GOMES CALIXTO - CNPJ: 53.477.495/0001-00

1.6 DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

No seu 1º artigo, o Estatuto Social diz que: “O **GRUPO SEMEAR**, é uma associação de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado e número ilimitado de associados, que se regerá por este Estatuto e legislação que lhe for aplicável, com sede à Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP:35.442-000”.

No 3º artigo apresentam-se as finalidades da Organização: “A Associação tem por finalidade maior atuar na área de **assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo**, também são suas finalidades precípuas, não exclusivamente:

- I- Manter atividades sociais, visando a melhoria da qualidade de vida dos associados e da comunidade;
- II- Manter atividades culturais permanentes que resultem e incentivem a mobilização social através da expressão cultural;
- III- Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento social, esportivo, das artes, cultura e desenvolvimento sustentável;
- IV- Desenvolver e administrar projetos sócio educacionais, culturais, esportivos e institucionais;
- V- Formar parcerias junto às organizações públicas e privadas para estudos inerentes às finalidades da associação;
- VI- Promover, apoiar e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, oficinas e concursos artísticos-culturais, esportivos e de entretenimento;
- VII- Apoiar e estimular a preservação de valores culturais, patrimônio histórico e artístico;
- VIII- Propor aos poderes públicos o estudo e a solução de problemas ligados às comunidades e os de ordem socioeconômica, de interesse federal, estadual e/ou de seus municípios, individualmente;
- IX- Contribuir para a conscientização das pessoas e para a formação de um pensamento reflexivo, capaz de compreender o processo artístico e as questões sociais;
- X- Realizar e implementar programas e projetos, promovendo parcerias entre organizações da sociedade civil com órgãos públicos e organismos de cooperação técnica e financeira e instituições privadas, nas áreas de atuação;
- XI- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- XIII- Promover, participar e incentivar palestras, cursos, reuniões, seminários, simpósios, conferências, pesquisas, campanhas e promoções, nos seus campos de atuação;
- XIV- Promover, apoiar e estimular atividades culturais, formação de grupos culturais e artísticos, bem como shows, vídeos, filmes, peças teatrais assim como toda sorte de expressão artística e cultural, tanto de seus membros como iniciativas que apoie, podendo atuar na produção de obras audiovisuais em geral, conforme estipulado nas normas aplicáveis ao setor, especialmente às emanadas da ANCINE.





- XV- Possibilitar e estimular o intercâmbio social, cultural e científico entre os associados, bem como entre associações congêneres no país e no exterior;
- XVI- Organizar e manter uma biblioteca comunitária;
- XVII- Promover e estimular a criação de bolsas de estudo;
- XVIII- Desenvolver atividades de promoção da igualdade de gênero, firmar parcerias, desenvolver projetos, estudos e atividades voltadas para o assunto;

PARÁGRAFO 1º – Todos os serviços prestados no intuito de cumprir diretamente com suas finalidades maiores serão prestados sem qualquer discriminação de etnia, gênero, orientação sexual, religiosa, bem como a pessoas com deficiência (físicas ou intelectuais).

PARÁGRAFO 2º – Para consecução de seus objetivos a ASSOCIAÇÃO, poderá:

- a) Criar equipe de trabalho e atuar em colaboração com entidades similares nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas;
- b) Adquirir, construir, alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas e outras;
- c) Afirmar convênios, intercâmbios, promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras. Da mesma forma, poderá se filiar ou integrar a organizações afins, nacionais ou estrangeiras.
- d) Promover reuniões periódicas dos associados, congregações e confraternizações em sua Sede Social;
- e) Criar Conselhos, comissões e grupos de trabalho para contribuir no alcance das finalidades estatutárias;
- f) Propugnar pela elevação e melhoria das condições de vida da sociedade, através da prestação de serviços;
- g) Apresentar aos Governos sempre que possível e necessário plano de estudos para solução dos problemas sociais, ou a eles ligados, por iniciativa própria ou quando solicitado;
- h) Oferecer, sempre que necessário e possível, a experiência dos associados através de técnica em benefício da coletividade dos municípios, estados e país;
- i) Viabilizar a colaboração entre os associados, sempre que possível e necessário, em benefício da coletividade, dos municípios, estados e país;
- j) Prestar assistência aos associados, com a disponibilização de assessorias técnicas, gratuitas ou com valores reduzidos;
- k) Atuar e propor programas de desenvolvimento sustentado, principalmente sobre todas as variáveis econômicas, culturais e sociais;
- l) Celebrar convênios, acordos, contratos, consórcios e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- m) Participar de licitações;
- n) Manter assessoria contábil e jurídica;
- o) Criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos e serviços, tais como produção gráfica, recursos audiovisuais, e demais atividades correlatas;
- p) Conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento e empoderamento dos associados e pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- q) Conceder prêmios de estímulo à associados e pessoas que contribuam para o alcance das finalidades estatutárias do GRUPO SEMEAR;
- r) Prestar consultoria, sendo essa renda destinada à consecução de seus fins e a manutenção de suas atividades.
- s) Elaborar e executar estudos, diagnósticos, planos, planejamentos, programas e projetos para entidades e órgãos governamentais e não governamentais.

PARÁGRAFO 3º – No desenvolvimento de suas atividades, o GRUPO SEMEAR observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

PARÁGRAFO 4º – Para cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio de execução direta e indireta de projetos, programas ou planos de ações, de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras instituições, a órgãos do setor público e a instituições privadas que atuam em áreas afins

1.7 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- **Segunda - Sexta-feira:** 07h às 12h / 13h às 17h
- **Sábado / Domingo / Feriados:** Sob demanda.

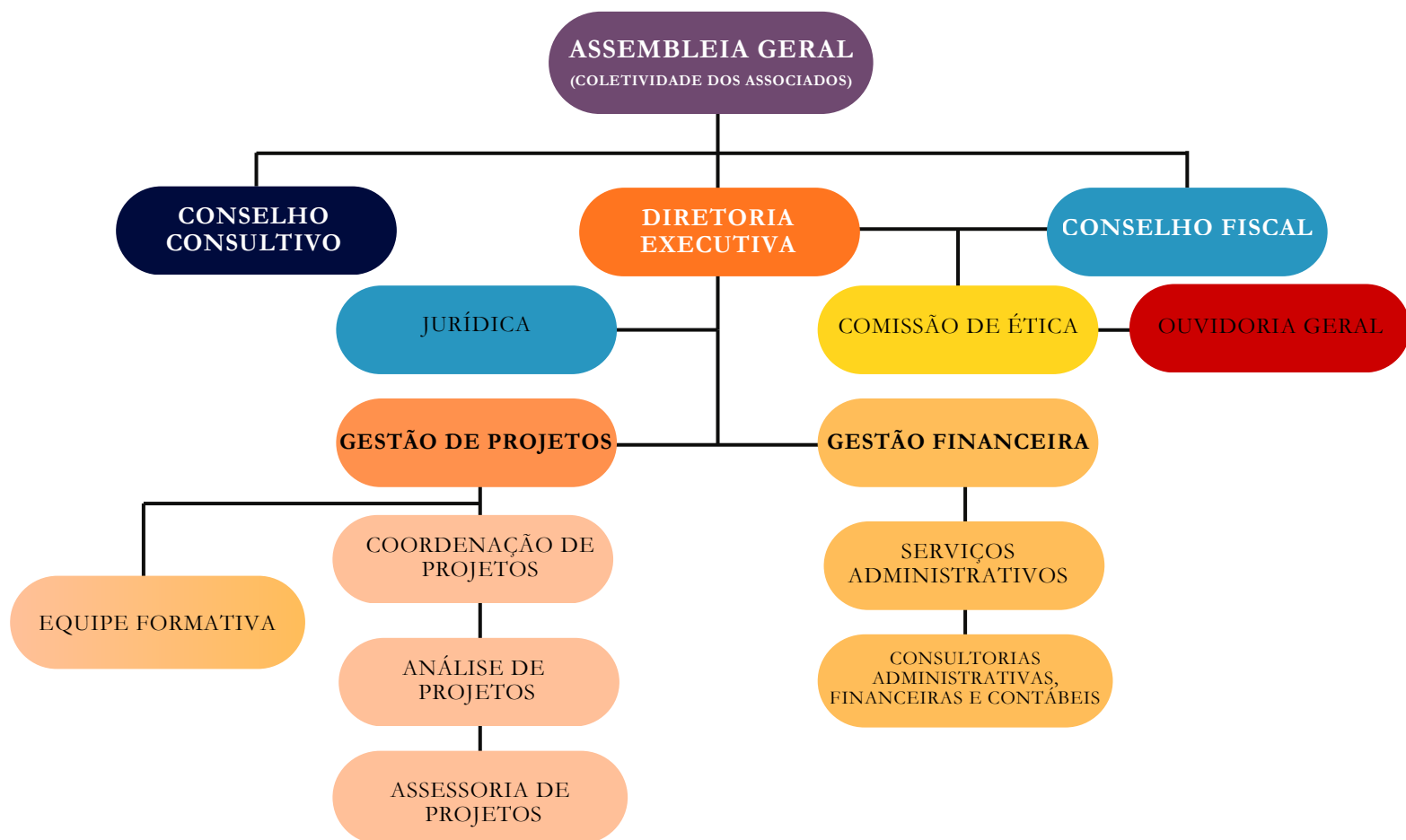
1.8 INFRAESTRUTURA E RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO

A sede social da organização atualmente está situada à Rua Coronel Bessa, nº 200, no centro de Rio Doce/MG, próxima ao “Passeiô Municipal”, dispondo de uma estrutura predial dotada de: (01) varanda, (07) quartos, (3) salas, (4) banheiros, (1) cozinha, (1) galpão, (1) garagem coberta, (1) área de serviços, (1) átrio, além disso um enorme quintal repleto de árvores frutíferas - a estrutura principal é feita de alvenaria e conta com sistema de vigilância (24 horas) e combate à incêndio.

Estão disponíveis para o exercício do trabalho direto com os beneficiários:

- Hospedagem de domínio pra site e -mail: gruposemear.org.br;
- 02 unidades de notebook Acer Aspire 3 e 5;
- 06 unidades de computador de mesa;
- 01 unidade de impressora multifuncional Eposon L5190;
- 01 unidade de impressora multifuncional Brother
- 01 unidade de impressora multifuncional Samsung M4070FR;
- 01 unidade de impressora multifuncional Ricoh SP 4510SF
- 11 unidades de ventiladores de mesa;
- 01 unidade de desfragmanetadora de papel;
- 01 unidade de HD portátil 1 TB;
- 01 unidade de scanner de mesa;
- 02 unidades de extintor de incêndio PQS;
- 02 unidades de extintor AP;
- 02 unidades de guarda roupa de solteiro;
- 02 unidades de caixa de som JBL do tipo ativa;
- 01 unidade de conjunto de microfone sem fio Kadosh;
- 01 unidade de mesa de som 12 canais Yamaba;
- 02 unidades de suporte para caixa de som ativa;
- 04 unidades de armário multiuso;
- 04 unidades de arquivo;
- 02 unidades de prateleira de aço;
- 08 unidades de mesa de escritório;
- 02 unidades de mesa de reunião;
- 60 unidades de cadeira de plástico;
- 18 unidades de cadeira de escritório fixa;
- 04 unidades de cadeira de escritório de rodinhas;
- 01 unidade de mesa de cozinha com pedra e 6 cadeiras;
- 02 unidades de máquina de industrial costura reta;
- 02 unidades de máquina de costura industrial overloque;
- 02 unidades de máquina de costura semi-industrial overloque;
- 01 unidade de máquina de costura industrial galoneira;
- 01 unidade de máquina de costura industrial - caseadeira;
- 01 unidade de máquina de costura industrial - prespontadeira;
- 01 unidade de máquina de pregar botão de pressão;
- 01 unidade de máquina de pregar botão - industrial;
- 01 unidade de impressora plotter 1,80 sublimática;
- 01 unidade de máquina de cortar tecidos;
- 01 unidade de prensa térmica industrial;
- 02 unidades de prensa térmica doméstica;
- 01 unidade de máquina de estampar canecas;
- 01 unidade de máquina de selar embalagens
- 01 unidade de freezer horizontal;
- 02 unidades de geladeira;
- 01 fogão industrial;
- 01 unidade de veículo Duster Dynamique 1.6;
- 12 unidades de clarinete;
- 01 unidade de bateria acústica;
- 02 unidades de sax alto;
- 02 unidades de sax tenor;
- 04 unidades de trombone;
- 06 unidades de trompete;
- 01 unidade de tuba;
- 02 unidades de flauta transversal
- 01 conjunto de acompanhamento nutricional contendo: balança digital, adipômetro, dinamômetro e estadiômetro.
- Materiais de papelaria diversos (canetas, lápis, borrachas, canetinhas, caixas organizadoras, cartolinas, papel a5, a4 e a3, marcadores de texto, post-it, pastas diversas, pen-drives, fones de ouvidos, estiletes, alicates, tesouras, régua, furadores de papel, grampeadores, e outros);
- Por fim, conjunto de figurino contendo aproximadamente 300 peças temáticas referentes ao tema: PAIXÃO DE CRISTO.

1.9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O organograma institucional do **SEMEAR** demonstra a estrutura organizacional da instituição, destacando os principais setores e suas inter-relações. A organização se divide da seguinte forma:

- **Assembleia Geral** (*Coletividade dos Associados*): No topo da estrutura, representa a instância máxima de deliberação da organização.
- **Conselho Consultivo**: Órgão de apoio que assessoria a diretoria executiva na tomada de decisões estratégicas. Está vinculado diretamente à Diretoria Executiva.
- **Diretoria Executiva**: Responsável pela gestão da organização e pela coordenação das diversas áreas operacionais.
 - **Jurídica**: Cuida das questões legais e normativas da instituição.
 - **Gestão de Projetos**: Setor dedicado à criação e implementação de novos projetos.
 - **Coordenação de Projetos**: Supervisiona e gerencia a execução dos projetos da organização.
 - **Análise de Projetos**: Avalia a viabilidade e impacto dos projetos.
 - **Assessoria de Projetos**: Dá suporte na elaboração e execução dos projetos.
 - **Equipe Formativa**: Relacionado à área de educação, pedagogia e formação popular.
 - **Gestão Financeira**: Área que administra os recursos financeiros da organização.
 - **Serviços Administrativos**: Responsável pela gestão operacional e suporte administrativo.
 - **Consultorias Administrativas, Financeiras e Contábeis**: Suporte técnico especializado para a organização.
- **Conselho Fiscal**: Atua na fiscalização financeira da organização, garantindo a transparência e correta aplicação dos recursos.
- **Ouvidoria Geral**: Canal independente de escuta e mediação, responsável por receber, analisar e encaminhar sugestões, reclamações e denúncias relacionadas à atuação do Grupo Semear.



Atendimento de pessoas com deficiência - grupo APAE - Sempre Ativos
Acervo GRUPO SEMEAR

1.10 IDENTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **SEMEAR** no atendimento aos seus objetivos tem como atividade predominante as de assistência social que prioriza uma variedade de atividades que são realizadas através de diferentes abordagens. Uma das principais formas de atuação é por meio da **educação não formal**, onde são oferecidos programas e iniciativas que visam capacitar e informar indivíduos de maneira acessível e adaptada às suas necessidades. Além disso, a organização também se dedica ao **serviço de fortalecimento da convivência familiar e comunitária**, promovendo espaços e atividades que incentivam o diálogo, a cooperação e o apoio mútuo entre membros da comunidade e dentro das famílias. Outro meio importante de se fazer cumprir com os objetivos se dá pelo **assessoramento na defesa de causas sociais** e o **trabalho em rede**, dessa forma buscamos fornecer suporte técnico, estratégico de capacitador para para indivíduos ou grupos que estejam lutando por direitos, justiça social e equidade. Por fim, atuamos ainda sob o ponto de vista da **geração de trabalho e renda**, ao buscar oportunidades econômicas e meios de subsistência para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tais atividades e serviços oferecidas estão alinhadas com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, garantindo que as ações realizadas estejam em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas para a área da assistência social. Destaca-se que todas as atividades e serviços promovidos pela organização são realizados de forma gratuita, continuada e planejada para todos os usuários que necessitem ou demande-as as sem qualquer tipo de restrição ou discriminação de acordo com a Lei nº 187/2021.

É imperioso ressaltar que no desenvolvimento das atividades promovidas pela organização, no que tange de maneira especial ao assessoramento de indivíduos, organizações comunitárias e na formação cultural cidadã de jovens e adolescentes estão de acordo com a Resolução CNAS 27/2011 ao atuar de maneira direta com os seguintes tipos de assessoramento:

A. Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro por meio do fortalecimento da participação, autonomia e protagonismo dos movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários e pelo fortalecimento e qualificação das entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas.

B. Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas para para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas, por meio do fomento e apoio de projetos com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico.

C. Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades através de ações que potencializam o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

D. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, por meio de ações que fortaleçam o protagonismo dos usuários na esfera dos seus direitos de cidadania;

Em consonância com o referencial teórico da LOAS/SUAS o cumprimento de nossas finalidades estatutárias a finalidade maior e o impacto por meio do fortalecimento (individual e coletivo) de vínculos e convivência, tendo:

- **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)** - alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que em seu artigo 1º define: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Necessidades essas advindas da condição de desproteção, de inseguranças sociais que não se limitam ao fator renda, pois se têm dimensões protetivas socioassistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além daquele referente ao acesso e garantia de direitos sociais. No que se refere aos princípios da política de assistência social, eles estão dispostos no artigo 4º da LOAS, foram retomados na PNAS 2004 (Plano Nacional de Assistência Social).

- **Norma Operacional Básica/SUAS (2005 e 2012)** – dá as Diretrizes Estruturantes e Princípios Organizativos do Sistema Único de Assistência Social. Neste caso, a normatização indica como é feita a operacionalidade da Assistência Social, onde o SEMEAR atua nas áreas *de assessoramento e atendimento de Proteção Social Básica e dialoga (em situações pontuais) de Proteção Especial de Baixa Complexidade*.

Neste sentido a estratégia de ação promovida pela organização se dá: a) Assessoria técnica; b) Formação Cultural Cidadã, Social e Empreendedora; c) Ações estratégicas de transformação de espaços de uso comum; c) Projetos de economia solidária. Considerando a atuação no ano de 2023 - 2025, a organização atua no assessoramento de territórios através da prestação de serviços que atendeu públicos vulneráveis e organizações sociais em quatro cidades brasileiras, a saber: Rio Doce/MG (forma primária), Barra Longa/MG, Mariana/MG e Santa Cruz do Escalvado/MG (de forma secundária).

Toda forma de operação do SEMEAR será executada **sem qualquer objetivo de lucro**, nos moldes estipulados:

- *Todo patrimônio, rendas, recursos financeiros e eventual resultado positivo da organização são integralmente investidos e aplicados em território nacional nos objetivos da organização, compreendendo-se todas as despesas de seu funcionamento e implementação de projetos, programas e ações;*
- *Os recursos vinculados à editais, subvenções e doações são aplicados nas finalidades a que se vinculam;*
- *Aos associados efetivos e demais membros (Conselheiros, Diretores, Patronos, Empregados) não é admitida sob nenhuma forma ou pretexto a percepção de distribuição de lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcela do patrimônio ou qualquer outra vantagem pecuniária auferida mediante exercício das atividades da organização;*
- *Aprovado em Assembleia Geral de Constituição (em 27.04.2019) a remuneração de associado ocupante de cargo de Direção ou Conselho só é permitida mediante atuação em programas e projetos lançados pela organização que não se confunde com a atividade do cargo e sim pelas funções operacionais;*
- *Os bens e direitos somente poderão ser utilizados na consecução objetivos sociais, permitidas a alienação, vinculação ou constituição de ônus, arrendamento, locação e cessão de imóveis, quando necessário à obtenção de recursos para realização das finalidades do SEMEAR conforme previsão estatutária.*
- *Extinta a organização social seu patrimônio será revertido a pessoa(s) jurídica(s) de direito privado sem finalidade lucrativa que tenha atividade e objetivos afins – conforme decisão da Assembleia Geral que deverá deliberar pelo voto concorde da metade dos associados presentes.*

O SEMEAR **dispõe de autonomia plena administrativa, financeira e contábil** e rege-se pelas disposições contidas em seu Estatuto Social vigente aplicando-se subsidiariamente a legislação vigente. Internamente estão implementados outros instrumentos legais, tais como *regimentos, manuais, políticas e procedimentos* que servirão de regência das atividades da organização. Nesse sentido a organização dispõe de um conjunto de Instruções Normativas que unidas constituem o REGIMENTO INTERNO disciplinando o funcionamento, tais normas vem sendo aprovadas desde sua fundação em 2019

2. HISTÓRICO E CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG



Visão aérea do Município de Rio Doce
Créditos: Matheus Fontes

“A ocupação da sub-bacia do Rio Piranga se iniciou com a chegada das grandes bandeiras paulistas vindas de Taubaté a partir de 1694 com a notícia da descoberta de algumas amostras de ouro nas margens do rio Guarapiranga trazidas pela expedição bandeirante do cristão novo Antônio Rodrigues Arzão em 1693, na região de Itaverava, um dos primeiros arraiais auríferos das Minas Gerais e o principal núcleo de bandeirantes entre o período de 1694 a 1698. Estas Bandeiras Paulistas que passaram pelo Vale do Rio Piranga descobriram ouro, fundaram os primeiros arraiais, erigiram as primeiras capelas e a ferro e fogo desbravaram a região, surgindo as Minas Gerais.”

João Vicente Gomes

A sede da Organização e maioria de seus trabalhos estão sendo desenvolvidos na cidade de Rio Doce/MG, que possui área de 112,67 km², fazendo parte da Mesorregião Zona da Mata e da Microrregião de Ponte Nova (ATLAS BRASIL, 2016). Sua temperatura média anual é de 18,5°C e que segundo dados do último censo [2010] do IBGE e possui uma população de 2.465 pessoas. Os municípios limítrofes são: Barra Longa, Dom Silvério, Ponte Nova, Sem-Peixe e Santa Cruz do Escalvado. Rio Doce não possui distritos (ALMG, 2016).

Rio Doce é o menor município da região do Vale do Piranga – em extensão territorial e número de habitantes. A ocupação deste pequeno pedaço de terra, ainda no século 18, começa antes de Ponte Nova, pólo regional. A capela de Santana do Deserto, localidade pertencente a Rio Doce, foi erigida em 1745 nas terras de Dona Luiza de Souza e Oliveira, viúva do bandeirante Matias Barbosa que, dez anos antes, organizara expedição para explorar as matas do Vale do Rio Doce, enquanto a de Ponte Nova o foi em 1770. Sabemos, historicamente, ser este um marco de importância. Àquela época, as capelas significavam ser o lugar habitado por um número significativo de cristãos, no caso portugueses, que aqui não estavam por acaso. Ali existe, até hoje, um dos poucos locais para a travessia segura do rio Piranga – ligando Santana (em Rio Doce) a Merengo (Santa Cruz do Escalvado), por balsa ou mesmo a vau em tempo de estiagem.

As terras de Santana pertenciam à viúva do bandeirante Matias Barbosa, um desbravador setecentista, e foram doadas à Igreja Católica. História antiga. O distrito Rio Doce surge quase um século mais tarde, em 1886 quando a Estação da Estrada de Ferro Leopoldina foi inaugurada pelo Imperador D. Pedro II na localidade até então denominada Vila de Perobas. Rio Doce cresceu com a ferrovia, a ligação com o Rio de Janeiro, com os ferroviários e imigrantes. Cresceu até ficar do tamanho que é. Pode-se até dizer que em determinado momento encolheu, pois no início dos anos 40, ainda distrito, Rio Doce teve sua maior população apurada em censos: 4.258 pessoas (1.027 na sede e 3.231 na região rural). Hoje, com 2.468 – segundo dados do IBGE – apresenta ligeiro crescimento em relação ao ano 2000.

De acordo com o Cônego Raimundo Trindade, eminente historiador mineiro, o primeiro nome do local era peroba – madeira abundante na época. Somente em 1887 foi mudado para Rio Doce, nome da estação local da estrada de ferro Leopoldina. Ainda segundo o Cônego Trindade, “Rio Doce foi fundada por Antônio da Conceição Saraiva em 1884, ano em que foi benzida sua capela”. Antônio Saraiva viera do Rio de Janeiro, contratado para trabalhar na construção da estrada de ferro. A Estação de Rio Doce, então distrito de Mariana, foi oficialmente inaugurada em 20 de setembro de 1886. O arraial começava a crescer, o comércio era ativo. Em 1890, o distrito foi transferido para o município de Ponte Nova. Nas duas décadas seguintes começam a chegar imigrantes: espanhóis, italianos e novos portugueses. Já nos anos 20 do século passado, chegaram turcos e libaneses. A agricultura era a principal atividade, com extensas culturas de café, milho, feijão e fumo.

Gentílico: rio-docense

Distrito criado com a denominação de Rio Doce, pelo decreto estadual nº 122-A, de 27-06-1890, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Mariana. Pelo decreto nº 160, de 08-08-1890, transfere o distrito de Rio Doce município de Mariana para o de Ponte Nova. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Rio Doce, figura no município de Ponte Nova. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31- XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Rio Doce deixa de pertencer ao município de Ponte Nova para ser anexado ao município de Dom Silvério. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Rio Doce figura no município de Dom Silvério. Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31- 12-1943, o distrito de Rio Doce foi transferido novamente para o município de Dom Silvério para Ponte Nova. Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito de Rio Doce figura no município de Ponte Nova. Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Rio Doce, Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de ponte Nova. Sede no antigo distrito de Rio Doce. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

O Município a partir do dia 3 março de 1963 (desmembrado de Ponte Nova) passa a se destacar pelo seu próprio modo de vida: tranquilo, sem violência e com grande participação da comunidade nos festejos, comemorações e administração pública. Modificações importantes aconteceram nos primeiros anos deste novo século, mas a vida pacata tem sido preservada, conforme o desejo de todos.



No que diz respeito à taxa de urbanização de Rio Doce, destaca-se que, em 2010, o município teve significativa parcela de sua população em situação rural, 32,94%, enquanto outros 67,06% estão em área urbana. Tal cenário é bastante diverso do encontrado no estado de Minas Gerais, onde, no mesmo ano, 85,29% dos habitantes estavam domiciliados em área urbana e apenas 14,71% moravam em área rural (ATLAS BRASIL, 2016). Em 6 de setembro de 2025 a cidade completou 139 anos de inauguração da Estação da Estrada de Ferro Leopoldina. Estação Rio Doce. Quando os primeiros trilhos chegaram à localidade seu nome era Perobas, madeira abundante na época. Como, próximo dali, estava o encontro dos rios do Carmo e Piranga marcando, tradicionalmente, o início do rio Doce, decidiram os responsáveis pela construção da ferrovia dar este nome à estação. Nascia Rio Doce a 6 de setembro de 1886, suas primeiras ruas traçadas, na prancheta e na terra, por engenheiros e operários da Leopoldina.

Sobre a distribuição da população por gênero, é possível dizer que há uma diferença mínima entre o percentual dos habitantes dos sexos masculino e feminino, tanto em Rio Doce quanto em Minas Gerais. Em 2010, 49,86% da população do município era do sexo masculino frente a 50,14% para o sexo feminino. No estado, os valores, para o mesmo ano foram 49,2% e 50,80%, respectivamente (ATLAS BRASIL, 2016). Em relação à escolaridade da população de Rio Doce, é possível destacar uma evolução nas últimas duas décadas, havendo redução do número de habitantes, acima de 25 anos, que são analfabetos ou possuem apenas fundamental incompleto (de 27,38%, em 1991, para 17,99%, em 2010) (ATLAS BRASIL, 2016). Porém, o percentual de habitantes que completaram o ensino médio, ou mesmo têm superior incompleto (5,06%, em 1991, para 14,15%, em 2010), é significativamente menor do que o encontrado em Minas Gerais (10,8%, em 1991, para 21,7%, em 2010). Além disso, observasse que, em 2010, 6,67% da população de Rio Doce possuía ensino superior completo frente a 10,6% no estado (ATLAS BRASIL, 2016).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi estabelecido com o objetivo de mensurar o desenvolvimento de municípios, estados e países a partir de critérios outros que não somente aqueles associados ao desenvolvimento econômico. Parte-se da ideia de que a melhoria das condições de vida deve ser analisada a partir de outros parâmetros que não somente a via econômica e que diferentes esferas da vida humana possuem interconexão direta entre si e influenciam o processo de desenvolvimento local. Nessa medida, o IDH abarca três importantes dimensões, a saber: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1, sendo nenhum desenvolvimento humano e desenvolvimento humano total, respectivamente. Nesta escala, valores de IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano muito baixo, entre 0,500 e 0,599 são avaliados como baixo, entre 0,600 a 0,699 como médio, entre 0,700 e 0,799 alto e os com IDH maior que 0,800 são considerados desenvolvimento humano considerado muito alto. Cabe ressaltar que no ano de 2010, a metodologia do IDH Global foi alterada, afetando, por sua vez, a composição do IDHM. Também foram realizadas mudanças no indicador para contemplar de maneira mais fidedigna o contexto das cidades brasileiras (ATLAS BRASIL, 2016). Em relação ao IDHM de Rio Doce, observa-se uma evolução do indicador no período de 1991 a 2010. Houve aumento de 0,278 do IDHM total, 0,186 do IDHM longevidade, 0,135 no IDHM renda e 0,310 no IDHM educação (ATLAS BRASIL, 2016). Cabe ressaltar, ainda, que, apesar da evolução do IDHM em todos os índices contemplados, os valores encontrados estão abaixo daqueles registrados para Minas Gerais. Por fim, verifica-se que o IDH de Rio Doce pode ser considerado médio.

Apenas 13,9% (360 pessoas) possuem uma ocupação formal, o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo é de 39,4% da população [2010]. Comparando com outros municípios do Estado, ocupamos a posição 753ª de 853 para ocupação formal e 4890ª no ranking de rendimentos de até $\frac{1}{2}$ salário mínimos da população nacional. Segundo o CENSO demográfico de 2000 e a Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003, os dados do mapa da pobreza e desigualdade, apontam que 26,39% da população está em incidência da pobreza. (IBGE).

O Produto Interno Bruto - PIB é o indicador mais comum para análise da macroestrutura econômica de determinado município, estado ou país, uma vez que representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos em um período determinado. De acordo com os dados referentes a Rio Doce, é possível identificar que o PIB do município cresceu no período de 2011 a 2013. Entre 2010 e 2011, porém, o percentual de crescimento foi nulo (0%), saltando para 15,1% entre 2011 e 2012. Já entre 2012 e 2013 houve uma pequena queda na variação do PIB, que cresceu 14,1% (PRÁXIS, 2016). Cabe destacar, também, que a variação dos períodos citados foi expressivamente inferior aos índices encontrados em Minas Gerais entre 2010 e 2011, sendo de 7%. Entre 2011 e 2012, contudo, constata-se o inverso, uma vez que o PIB do estado registrou crescimento de 4,3%, tendo diminuído de forma pouco significativa na passagem de 2012 para 2013, quando registrou 4,1%, isto é, 10% a menos que o município (PRÁXIS, 2016).



3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

RIO DOCE EM MOVIMENTO

(Ano 2 - Unificação dos projetos Rio Doce em Movimento, Sempre Ativos e NutriSport)

- **OBJETIVO:** Promover a saúde, o bem-estar, o desenvolvimento integral e a inclusão social da população do Município de Rio Doce/MG por meio da oferta integrada de atividades físicas e esportivas diversificadas, acompanhamento nutricional especializado e cuidado funcional adaptado, atendendo crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência em modelo unificado de política esportiva que articula três eixos complementares: Atividade Física Adaptada e Inclusão (Eixo Sempre Ativos), Esporte Diversificado e Desenvolvimento Integral (Eixo Rio Doce em Movimento) e Nutrição Esportiva Integrada (Eixo NutriSport), consolidando os resultados do Ano 1 e aprofundando o impacto comunitário.
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
 - **Dar continuidade** à promoção da saúde e inclusão social de idosos e pessoas com deficiência por meio da prática regular de atividades físicas adaptadas, com foco na capacidade funcional, autonomia e sustentabilidade dos ganhos obtidos no Ano 1;
 - **Consolidar e ampliar a oferta de modalidades esportivas diversificadas** para crianças, jovens e adultos, incorporando o ensino como alternativa estruturante e mantendo progressão pedagógica continuada;
 - **Centralizar a política alimentar e nutricional** dos beneficiários sob coordenação técnica de nutricionista habilitada, garantindo coerência nutricional, segurança alimentar e rastreabilidade;
 - **Implementar avaliação funcional padronizada** com instrumentos validados no início e fim do ciclo, permitindo mensuração objetiva da evolução dos participantes;
 - **Realizar acompanhamento longitudinal do estado nutricional**, comparando dados antropométricos do Ano 1 e Ano 2;
 - **Ampliar indicadores de saúde mental** com aplicação de escalas validadas de solidão e ansiedade geriátrica;
 - **Fortalecer a articulação intersetorial** com as Secretarias de Esporte e Lazer, Saúde, Desenvolvimento Social e Educação;
 - **Promover a educação alimentar como eixo transversal**, com ações formativas para beneficiários, familiares e cuidadores;
 - **Fomentar a economia local** por meio da contratação prioritária de profissionais e fornecedores do território;
 - **Contribuir para a formação de valores** como trabalho em equipe, respeito e disciplina, utilizando o esporte como ferramenta de educação e cidadania;
 - **Sensibilizar familiares e cuidadores** sobre a importância da atividade física e da alimentação adequada.
- **FONTES DE FINANCIAMENTO:** Município de Rio Doce/MG - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 - **LEI AUTORIZATIVA:** Lei Municipal Nº 1.180/2026 de 13 de março de 2026.
 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 - 01.10.01.27.812.0016.2179 - Subvenção Grupo Semear
 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais (Saldo: R\$ 365.000,00)
 - Fonte de Recurso 500.000 - Recursos não vinculados de impostos
 - **DECRETO - CRÉDITO SUPLEMENTAR:** Decreto Nº 3230/2026 de 20 de março de 2026.
 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.30.50.43.00-1.500.000
 - 01.10.01.27.812.0016.2179 - Subvenção Grupo Semear
 - 27 - Desporto e Lazer
 - 27.812 - Desporto Comunitário
 - 27.812.016 - Desporto Amador
 - 27.812.016.2.0179 - Subvenção Grupo Semear - Esporte

- **RECURSO VINCULADO:** R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)
- **DURAÇÃO:** 07 meses (junho/2026 a dezembro/2026)
- **CONTINUIDADE:** O projeto em tela representa a evolução direta e fundamental do Termo de Fomento nº 09/2025, 10/2025 e 11/2025 encerrados em 31/03/2026 com execução integral das metas pactuadas, saldo financeiro zerado e cumprimento comprovado dos indicadores de insumos, processos e resultados.

3.2 SUMÁRIO EXECUTIVO

No exercício 2025/2026, o SEMEAR executou três termos de fomento celebrados com o MUNICÍPIO DE RIO DOCE, cuja intermediação foi realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, voltados à promoção do esporte, da saúde e da inclusão social no território: o **Projeto Sempre Ativos (TF nº 11/2025)**, destinado a idosos, pessoas com deficiência e crianças atípicas; o **Projeto Rio Doce em Movimento (TF nº 09/2025)**, voltado a crianças, jovens e adultos com práticas esportivas diversificadas; e o **Projeto NutriSport (TF nº 10/2025)**, responsável pelo acompanhamento nutricional e pela política alimentar dos beneficiários dos demais projetos. Os três foram encerrados em 31/03/2026 com execução integral das metas, saldo financeiro zerado e prestação de contas homologada.

O **Projeto Sempre Ativos** encerrou seu primeiro ciclo com 134 beneficiários diretos atendidos, superando em 34% a meta máxima prevista de 100. Foram realizados 155 encontros ao longo de 310 horas de atividades programadas, com 1.737 presenças registradas em três grupos populacionais: idosos (58 inscritos, atendidos duas vezes por semana), alunos da APAE (atendidos duas vezes por semana) e crianças atípicas (atendidas uma vez por semana). A pesquisa de satisfação aplicada ao final do ciclo registrou média geral de 4,95/5,00, com 100% de intenção de retorno e 100% de recomendação em nota máxima unânime. Os indicadores de equipe (acolhimento, respeito e comunicação) alcançaram média de 4,99/5,00, superando a avaliação das próprias atividades. A execução financeira foi integral, com saldo zerado e devolução de rendimentos remanescentes. O projeto consolidou seis eventos coletivos ao longo da vigência e firmou a articulação entre atividade física adaptada, monitoramento de saúde (pressão arterial e glicemia).

O Projeto **Rio Doce em Movimento** alcançou 249 beneficiários diretos, superando em 149% a faixa máxima da meta pactuada. Ao longo de 130 sessões de aula e 260 horas programadas, o projeto registrou mais de 2.351 presenças em sete modalidades esportivas distintas do futebol (ginástica funcional, voleibol, peteca, beach tênis, caminhada/corrida, atletismo e polo aquático recreativo), distribuídas em três turmas regulares e cinco espaços referenciados no município. A pesquisa de satisfação aplicada em março/2026 registrou média geral de 4,64/5,00, com 100% de recomendação (nota 4 ou 5) e 94% de intenção de participação novamente. A cobertura alimentar atingiu 100% das atividades realizadas. A execução financeira totalizou R\$ 191.496,91 integralmente aplicados, com saldo final zerado. Em um território onde o acesso ao esporte se limitava ao futebol, o projeto demonstrou que a diversificação de modalidades, quando conduzida com rigor técnico e progressão pedagógica estruturada (Cadernos Metodológicos com modelo trifásico), é capaz de mobilizar públicos que até então não participavam de nenhuma prática esportiva organizada.

O Projeto NutriSport por sua vez atendeu 284 beneficiários diretos em cinco grupos populacionais (idosos, PCDs/crianças atípicas, crianças e adolescentes, adultos e atletas de base), superando em 184% a faixa máxima da meta pactuada. Foram elaborados 110 planos alimentares personalizados no sistema WebDiet, com produção semanal de cardápios padronizados (modelos Tipo A e Tipo B), monitoramento antropométrico mensal e taxa de adesão ao acompanhamento nutricional consistentemente acima de 80%. O primeiro ciclo produziu marcos institucionais relevantes: a Chamada Pública 01/2025 para agricultura familiar (57 itens em 6 lotes, com hierarquia de cinco níveis de prioridade), a Nota Técnica Interna NT-NS-001/2026 (classificação de alimentos em três blocos visuais verde/âmbar/vermelho, com lista de itens proibidos e substitutos obrigatórios) e protocolos de timing nutricional diferenciado (lanche pré-treino 40 a 60 minutos antes da atividade e alimentação pós-treino na janela de 30 a 45 minutos). A execução financeira totalizou R\$ 39.498,62, com 100% dos recursos aplicados e saldo final zerado. A pesquisa de satisfação registrou avaliação positiva na dimensão Alimentação, com relatos de mudança de hábitos alimentares no cotidiano dos participantes.

No conjunto, os três projetos produziram mais de 4.088 atendimentos registrados, superaram todas as 16 metas pactuadas (6/6 no Sempre Ativos, 5/5 no Rio Doce em Movimento e 5/5 no NutriSport), mantiveram contratações locais representando mais de 85% do valor desembolsado e encerraram com execução financeira integral em todos os instrumentos. A satisfação média ponderada dos beneficiários alcançou 4,80/5,00 nos três projetos avaliados.

Inicialmente, cabe registrar que organização apresentou ao Município de Rio Doce/MG propostas individuais de continuidade para cada um dos três projetos, mantendo o formato adotado no exercício anterior. As propostas tramitaram junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e, após longo desse período de análise e tramitação, consolidou-se o entendimento pela apresentação das três linhas de atuação em Plano de Trabalho único. A organização, atendendo a essa orientação, apresenta a seguinte proposição para o exercício 2026, organizando as ações em três eixos dentro de um único instrumento de parceria, nos termos que se seguem.

O modelo preserva integralmente as especificidades técnicas e metodológicas de cada eixo, suas metas, seus indicadores e seus públicos prioritários, ao mesmo tempo em que unifica a gestão administrativa, a prestação de contas, o cronograma de desembolso e o cadastro de beneficiários em um único instrumento de parceria.

3.3 MUDANÇAS ESTRUTURAIS PARA O ANO 02

O presente Plano de Trabalho tem como premissa a manutenção das atividades e metodologias consolidadas no primeiro ano de execução, sem ruptura do modelo inicialmente proposto. As alterações são pontuais, evolutivas e derivam diretamente dos aprendizados acumulados, das pesquisas de satisfação aplicadas e do processo de monitoramento e avaliação conduzido ao longo do Ano 1.

Da estrutura do instrumento de parceria: A principal mudança estrutural reside no formato do próprio instrumento: as três linhas de atuação, executadas no Ano 1 sob Termos de Fomento distintos, passam a compor eixos de um único Plano de Trabalho, com cadastro unificado de beneficiários, prestação de contas consolidada e cronograma de desembolso único.

Das mudanças no Eixo 1 (Sempre Ativos):

- Buscar incorporar ações de natação e/ou hidroginástica ao longo do ano, ampliando as possibilidades de trabalho com baixo impacto articular, especialmente indicado para idosos, utilizando materiais já adquiridos no Ano 1 (pranchas, espaguete, flutuadores e halteres aquáticos);
- Formalização das oficinas cognitivas no planejamento semanal, consolidando a prática que surgiu de forma informal no Ano 1 e que se revelou componente importante do vínculo com os participantes;
- Reestruturação das rotas de transporte, com atenção especial à cobertura das Perobas e adjacências, principal gargalo identificado na pesquisa de satisfação do Ano 1, incluindo protocolo de pontualidade;
- Intensificação da mobilização prévia de famílias e cuidadores de crianças atípicas, como enfrentamento direto da baixa adesão identificada nesse grupo ao longo do Ano 1;
- Formalização da articulação intersetorial com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, garantindo encaminhamentos e compartilhamento de dados;
- Implementação de avaliação funcional padronizada com bateria de testes no início e no final do ciclo (força de preensão manual, equilíbrio estático, flexibilidade e resistência aeróbica adaptada), saindo do acompanhamento predominantemente qualitativo do Ano 1 para mensuração objetiva;
- Aplicação de escalas validadas de saúde mental (Escala de Solidão de UCLA, versão reduzida, e Escala de Ansiedade Geriátrica GAI-SF) no início e fim do ciclo.

Das mudanças no Eixo 2 (Rio Doce em Movimento):

- Inclusão de modalidades esportivas estruturantes (sugestão de fixação de handebol e vôlei), atendendo às demandas mais recorrentes de pesquisa de satisfação do ano 1, em contraponto a 17,1% das respostas espontâneas que solicitaram inclusão de modalidades com bolas e traves;
- Incorporação de avaliações periódicas na meta de redução do sedentarismo, com avaliação no início e no encerramento de ciclo de ações, permitindo análise comparativa ao ano 1.



- Articulação formal para rotina de limpeza pré-atividade nos espaços utilizados, em contraponto a três comentários avaliativos registrados na pesquisa de satisfação do ano 1;
- Utilização de painéis visuais com os objetivos das atividades do projeto nos locais de atividade e apresentação dos objetivos no início de cada ciclo, respondendo ao indicador "projeto atingiu objetivos" que obteve a menor nota da dimensão Satisfação Geral (4,49/5,00);
- Ampliação da faixa de beneficiários diretos de 51 a 100 para 51 a 150, com base na capacidade demonstrada no Ano 1;
- Início imediato das atividades com beneficiários, eliminando a curva de estruturação de dois meses que consumiu o início do Ano 1.

Das mudanças no Eixo 3 (NutriSport)

- Centralização integral da política alimentar dos beneficiários sob coordenação exclusiva do Eixo 3. Não haverá mais fornecimento de alimentação de forma descentralizada nos Eixos 1 e 2. Toda a alimentação passa a ser planejada, organizada, executada e monitorada dentro do NutriSport, configurando-se como eixo estruturante do programa;
- Ampliação da meta de beneficiários de 51 a 100 para 200 a 250, compatível com o atendimento transversal a todos os eixos;
- Implementação de análise longitudinal comparativa dos dados antropométricos do Ano 1 com as novas mensurações do Ano 2, permitindo evidenciar evolução nutricional dos participantes;
- Diversificação do cardápio com inclusão de frutas e opções mais variadas, atendendo a sugestões registradas na pesquisa de satisfação;
- Manutenção e aprimoramento da Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar local (*mínimo 60 itens em 6 lotes*).

Do que permanece inalterado

- A estrutura central do programa permanece a mesma: mesma qualificação da equipe técnica via edital de credenciamento, mesmos espaços de referência, mesma lógica de Cadernos Metodológicos e relatórios mensais, mesmo sistema de indicadores SMEL, mesma cobertura alimentar em 100% das atividades e mesma oferta em múltiplos turnos para atendimento dos diferentes públicos. O modelo que funcionou foi mantido: **o que muda é refinamento a partir da escuta dos beneficiários e da análise técnica dos resultados.**

3.4 DA ATENÇÃO COM OS PRINCIPAIS APRENDIZADOS E EVOLUÇÕES PARA O ANO 2

Os aprendizados consolidados a seguir resultam **diretamente do fato de que cada projeto foi executado com escopo próprio, equipe dedicada, metas específicas e monitoramento individualizado ao longo de todo o Ano 1**. Foi essa execução focada que permitiu identificar, com precisão, o que funcionou, o que precisa ser ajustado e onde cada eixo de atuação produziu impacto mensurável.

Os dados que fundamentam cada aprendizado vêm dos Relatórios Finais de Prestação de Contas, das pesquisas de satisfação aplicadas e do acompanhamento sistemático de indicadores de insumo, processo e resultado conduzido em cada Termo de Fomento.

A seguir serão melhor detalhados:

- **O vínculo afetivo é mais determinante que a atividade em si:** O monitoramento específico do Eixo 1 revelou que os indicadores de equipe (acolhimento, respeito, comunicação) alcançaram média de 4,99/5,00, superando a avaliação das próprias atividades esportivas. Esse achado só foi possível porque o Sempre Ativos teve pesquisa de satisfação própria, com instrumento desenhado para o perfil do seu público. Para idosos e pessoas com deficiência, a confiança nos profissionais é o que sustenta a permanência. O Ano 2 precisa proteger essa relação e construir a partir dela, não apesar dela.



Atividades com grupo APAE - Sempre Ativos - 2025.

- **A integração esporte-saúde-nutrição potencializa os resultados de cada eixo:** Embora cada projeto tenha produzido resultados consistentes dentro do seu escopo, a observação da equipe técnica ao longo dos meses evidenciou que a articulação entre atividade física adaptada, monitoramento de pressão e glicemia e cardápios nutricionais elaborados por nutricionista habilitada gerou ganhos que nenhum eixo produziria sozinho. Os relatos espontâneos de melhoria de dores, mobilidade e disposição vieram de beneficiários que participavam simultaneamente de mais de um projeto. A centralização da política alimentar no Eixo 3 para o Ano 2 reconhece essa sinergia sem desconsiderar que cada eixo carrega especificidades técnicas que devem ser preservadas.



Pesagem pessoa idosa - Sempre Ativos - 2025.

- **A alimentação ultrapassa a questão nutricional:** O acompanhamento individualizado do NutriSport permitiu identificar que a alimentação recebeu a segunda melhor avaliação do Eixo 1 (média 4,98/5,00, com nota 5 unânime na qualidade do lanche). Esse dado, captado pelo monitoramento próprio do Sempre Ativos, revela algo que vai além do cardápio: o momento da refeição se transformou em espaço de socialização, pertencimento e cuidado. Para muitos beneficiários, especialmente os residentes na zona rural, a refeição oferecida durante as atividades representou a garantia concreta de acesso a uma alimentação nutricionalmente adequada que não seria assegurada de outra forma.



Alimentação servida em projetos esportivos - 2025

- **O perfil nutricional dos idosos demanda intervenção continuada:** Os dados antropométricos levantados pelo NutriSport revelaram que 75% dos idosos atendidos apresentam excesso de peso segundo critérios da SBGG, e que na APAE foram identificados casos de obesidade grau I e II. Esses achados decorrem de um acompanhamento nutricional que, no Ano 1, teve meta, indicador e prestação de contas próprios. A interrupção desse acompanhamento comprometeria diretamente os ganhos obtidos e agravaria o risco cardiometabólico de uma população já em faixa de atenção.



Alimentação servida a idosos - Sempre Ativos - 2025.

- **O transporte é condição estruturante, não item acessório:** A pesquisa de satisfação do Eixo 1 identificou a cobertura de transporte nas Perobas e adjacências como principal gargalo operacional. No Eixo 2, o indicador de acesso ao local obteve a menor média de todo o formulário (4,37/5,00), com 17,1% de notas abaixo de 4. A possibilidade de cruzar esses dados entre projetos distintos, cada um com sua pesquisa própria, permitiu enxergar que o problema não era localizado em um projeto, era territorial. Em um município de zona rural extensa, o transporte não é serviço de apoio, é pré-condição para que o beneficiário chegue à atividade. O Ano 2 incorpora esse aprendizado com reestruturação de rotas, protocolo de pontualidade e mapeamento geográfico dos participantes.



Público APAE - Sempre Ativos - 2025

- **A seletividade alimentar exige abordagem especializada:** O atendimento nutricional individualizado conduzido pelo NutriSport, com seu sistema próprio de registro no WebDiet, permitiu mapear que a seletividade alimentar constitui um dos desafios mais sensíveis do programa, particularmente entre as crianças atípicas e os participantes da APAE. A técnica de *food chaining*, adotada a partir dessa identificação, mostrou-se eficaz na ampliação progressiva do repertório alimentar. Sem o monitoramento específico do Eixo 3, essa questão possivelmente passaria despercebida dentro de um projeto esportivo mais amplo. No Ano 2, a abordagem será consolidada com registro sistemático da evolução da aceitação alimentar de cada participante.



Alimentação servida em projetos esportivos para crianças atípicas - 2025

- **A diversificação esportiva funciona, mas precisa dialogar com o desejo dos participantes:** O Eixo 2 ofertou sete modalidades distintas do futebol e alcançou 249 beneficiários, com 100% de recomendação. No entanto, 17,1% das respostas espontâneas da pesquisa de satisfação solicitaram modalidade com bola e traves. O monitoramento dedicado do Rio Doce em Movimento captou essa nuance com clareza: os participantes aderiram às novas modalidades e valorizam o projeto, mas pedem que o repertório inclua também jogos coletivos com a dinâmica que conhecem. O handebol resolve essa equação sem contradizer a proposta, porque não é futebol, mas atende ao desejo do jogo coletivo.



Atividade esportiva com jovens - Rio Doce em Movimento - 2026.

- **A curva de estruturação do Ano 1 não precisa se repetir:** O Eixo 2 só iniciou atividades com beneficiários em julho de 2025, dois meses após a formalização, consumidos com abertura de conta, contratação de equipe, aquisição de materiais e articulação com espaços. Esse período foi necessário e produziu a base operacional que sustentou os resultados. No Ano 2, essa base já existe: equipe formada, espaços articulados, materiais disponíveis, protocolos definidos. O planejamento prevê início imediato das atividades com beneficiários.



Atividade experimental - Rio Doce em Movimento - 2025

- **O sistema de monitoramento funciona e deve ser aprofundado:** Os Cadernos Metodológicos, o sistema de indicadores apresentados à SMEL e as pesquisas de satisfação com escala Likert demonstraram ser instrumentos eficazes nos três eixos. O Ano 2 não propõe substituí-los, mas aprofundá-los: avaliação funcional padronizada com testes pré e pós (Eixo 1), escalas validadas de saúde mental (Eixo 1), avaliações físicas periódicas (Eixo 2), análise longitudinal comparativa dos dados antropométricos (Eixo 3) e pesquisa de satisfação semestral em julho e novembro de 2026, permitindo ajustes em tempo real em vez de avaliação única ao final do ciclo.



Reunião de alinhamento - projetos esportivos - 2025

3.5 DO PÚBLICO ALVO E DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A presente proposta visa o atendimento dos públicos listados abaixo no âmbito do Município de Rio Doce, com meta ampliada de 200 a 250 beneficiários diretos (evolução em relação à meta de 51 a 100 do Ano 1, embora já superada). Neste contexto, é fundamental compreender as especificações do público usuário direto dessas ofertas, que inclui uma diversidade de perfis, necessidades e vulnerabilidades:

PÚBLICO	FAIXA ETÁRIA	EIXO PRIORITÁRIO	PRIORIDADE / ENFOQUE
Crianças	6 a 12 anos	Eixo 2	Com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e incentivar a prática de esportes desde a infância;
Adolescentes e Jovens	13 a 29 anos	Eixo 2	Com o objetivo de focar no aprimoramento físico na maximização do desempenho esportivo e na manutenção de uma alimentação balanceada;
Adultos	30 a 59 anos	Eixo 2	Com o objetivo de focar na manutenção da saúde física, prevenção de lesões e doenças e equilíbrio alimentar.
Crianças atípicas	2 a 12 anos	Eixo 1	Estimulação precoce pelo movimento, integração sensorial, vínculo família-projeto
Idosos	+ 60 anos	Eixo 1	Capacidade funcional, autonomia, prevenção de quedas, monitoramento de saúde, combate ao isolamento
PCD - APAE	Variável	Eixo 1	Desenvolvimento motor e cognitivo, atividades adaptadas, nutrição especializada
Atletas (base e amador)	Variável	Eixo 3	Nutrição de performance, timing nutricional, acompanhamento antropométrico longitudinal
Outas pessoas em diferentes níveis de habilidade	-	-	Indiferente da idade toda e qualquer pessoa independente de condicionamento físico ou experiência prévia.

3.6 DO CONTEXTO E DA APRESENTAÇÃO

A proposição em tela, como uma unificação dos projetos esportivos desenvolvidos pelo SEMEAR como uma política pública integrada de esporte, saúde e nutrição para o Município de Rio Doce/MG, é necessário considerar que segundo informações públicas o município possui 2.484 habitantes, IDHM de 0,664 (abaixo da média estadual de 0,731) e incidência de pobreza de 26,39%. Historicamente, a oferta de serviços de saúde se limita à estrutura da atenção básica, o acesso ao esporte historicamente se restringiu ao futebol amador e a zona rural extensa impõe barreiras logísticas concretas ao deslocamento dos moradores até os equipamentos públicos da sede. Para além disso a população idosa cresce em proporção acima da média nacional para municípios de pequeno porte, fazendo com que a rede de proteção social local tenha acompanhado essa transição demográfica com oferta de serviços compatível.

É nesse território que o programa se posiciona como resposta estruturada a demandas que, na ausência de intervenção organizada, seguem desatendidas: sedentarismo em todas as faixas etárias, isolamento social de idosos e pessoas com deficiência, ausência de acompanhamento nutricional para praticantes de atividade física e acesso limitado a práticas esportivas diversificadas e a orientação alimentar qualificada.

3.6 DAS JUSTIFICATIVAS:

O programa em tela surge como evolução natural de três iniciativas que, ao longo do primeiro ciclo de execução, consolidaram-se como política pública estruturante de esporte, saúde e nutrição no Município de Rio Doce/MG. Os dados do Ano 1, apurados individualmente em cada Termo de Fomento e registrados nos respectivos Relatórios Finais de Prestação de Contas, evidenciam frentes concretas que justificam a continuidade e a ampliação do atendimento à população riodoense:

(i) a demanda por diversificação de modalidades com uso de bola e traves foi a solicitação mais recorrente da pesquisa de satisfação do Eixo 2 (6 menções espontâneas, 17,1% dos respondentes), indicando necessidade de incorporação do handebol como modalidade estruturante;

(ii) o indicador de acesso ao local obteve a menor média de todo o formulário do Eixo 2 (4,37/5,00), com 17,1% de notas abaixo de 4, ao mesmo tempo em que a cobertura de transporte nas Perobas e adjacências foi apontada como principal gargalo do Eixo 1, sinalizando que a questão logística é transversal e demanda tratamento integrado;

(iii) o perfil nutricional dos idosos atendidos pelo Eixo 1 revelou que 75% apresentam excesso de peso segundo critérios da SBGG, e na APAE foram identificados casos de obesidade grau I e II, exigindo intervenção nutricional continuada e multidisciplinar que não pode ser interrompida;

(iv) a seletividade alimentar entre crianças atípicas e participantes da APAE, mapeada pelo Eixo 3 ao longo do Ano 1, demanda continuidade da técnica de food chaining e registro sistemático da evolução da aceitação alimentar, processo que se perderia integralmente com a descontinuidade;

(v) a interrupção das atividades tende a produzir retrocessos na capacidade funcional, nos vínculos sociais e na saúde mental dos participantes atendidos. O corpo que voltou a se mover precisa continuar em movimento. O idoso que reconquistou autonomia não pode perdê-la por descontinuidade de política pública. A criança atípica cuja família começou a se abrir ao projeto precisa de tempo para consolidar essa confiança.

- A **continuidade do programa resolve** essas questões e amplia o alcance do atendimento. Os dados quantitativos extraídos dos Relatórios Finais dos três eixos evidenciam fundamentos que sustentam a proposta;
- A **superação expressiva da meta de beneficiários nos três eixos** (134 no Sempre Ativos com meta de 100, 249 no Rio Doce em Movimento com meta de 100, 284 no NutriSport com meta de 100) demonstra que a demanda da população riodoense excede significativamente o dimensionamento original, e que a organização tem capacidade comprovada de mobilização e gestão para atendê-la;
- A **avaliação de satisfação com média de 4,95/5,00 no Eixo 1, 4,64/5,00 no Eixo 2 e avaliação positiva no Eixo 3, com 100% de recomendação nos dois primeiros**, confirma que os beneficiários reconhecem o valor do serviço prestado e desejam sua continuidade;
- A **execução financeira integral dos três Termos de Fomento**, com saldo zerado em todos os instrumentos e prestação de contas formalmente homologada, demonstra capacidade de gestão transparente e eficiente que credencia a organização para um novo ciclo;
- A **infraestrutura metodológica construída ao longo do Ano 1**, incluindo Cadernos Metodológicos com modelo trifásico, sistema de indicadores SMEL, protocolos de avaliação funcional, Chamada Pública para agricultura familiar, Nota Técnica NT-NS-001/2026 de política alimentar, sistema WebDiet com 110 planos alimentares e pesquisas de satisfação padronizadas, constitui acervo técnico validado pela prática que estará disponível desde o primeiro mês de execução do Ano 2, eliminando a curva de estruturação que consumiu os meses iniciais do ciclo anterior;
- As **contratações locais representaram mais de 85% do valor desembolsado** no Ano 1, evidenciando que o programa opera como vetor de geração de trabalho e renda no próprio território, com impacto econômico direto na comunidade que extrapola o objeto finalístico da parceria.



A **continuidade não é apenas desejável, é necessária**. A interrupção total das atividades tende a produzir retrocessos concretos na capacidade funcional, nos vínculos sociais e na saúde mental dos participantes. O Ano 2 parte de uma base sólida: equipe experiente e vinculada aos beneficiários, metodologia testada e validada, infraestrutura operacional montada, aprendizados institucionais documentados e uma comunidade que reconhece o projeto como seu.

A questão não é mais "se funciona", mas "como aprofundar"!

3.7. DOS EIXOS CONDUTORES E DA ABORDAGEM METODOLÓGICA

O programa em tela **não parte de um cardápio de atividades definido em gabinete ou salas de reuniões** para ser aplicado sobre a comunidade. Pressupõe como ponto de partida a **comunidade**. Parte da **escuta**, do **acolhimento**, da **observação de quem chega**, de **quem volta**, de **quem desiste** e de **por que desiste**. A abordagem metodológica que orienta os três eixos tem como premissa que nenhuma modalidade esportiva, nenhum protocolo nutricional e nenhum instrumento de avaliação se sustenta se o beneficiário não se reconhecer naquilo que lhe é oferecido.

Pertencimento não se impõe, se constrói. E se constrói na prática, no cotidiano, no café que se serve junto, na conversa antes da atividade, na pergunta sobre quem faltou e no transporte que vai buscar quem não consegue chegar sozinho.

Embora pensar na leitura de relatórios ou planos de trabalho não nos faça enxergar de primeiro plano, o ano 1 nos ensinou isso com clareza. A atividade mais bem avaliada não foi a mais sofisticada tecnicamente, foi aquela em que o participante se sentiu parte. O indicador mais alto de todo o programa não mediu desempenho físico, mediu acolhimento da equipe. A demanda mais recorrente da pesquisa de satisfação não pediu equipamento novo, pediu uma modalidade que fizesse sentido para quem estava ali. Esses dados não são acidentais. Revelam que em territórios de vulnerabilidade social, onde parcela significativa do público nem sempre tem acesso a nenhuma prática esportiva organizada, a adesão depende menos do que se oferece e mais de como se oferece, de quem oferece e de quanto espaço o beneficiário tem para se apropriar daquilo como algo seu.

Por isso o programa não é e não será estanque. A grade de atividades que se apresenta neste Plano de Trabalho é **estrutura de referência**, não camisa de força. Se a comunidade sinalizar que determinada modalidade não faz sentido para o seu contexto, a equipe técnica **tem autonomia e tem o dever de ajustar**. Se um grupo de idosos preferir caminhada orientada a circuito funcional, o planejamento se adapta. Se as crianças atípicas responderem melhor a atividades sensoriais do que a exercícios motores formais, o Caderno Metodológico do mês seguinte deverá refletir essa leitura. A pesquisa de satisfação semestral, prevista para julho e novembro de 2026, existirá justamente para institucionalizar essa escuta e garantir que ela produza consequência operacional, e não apenas registro documental.

A organização que o executa e a administração que fomenta não definem de cima para baixo o que a população de Rio Doce vai praticar. O papel da organização é ofertar com qualidade técnica, acolher com humanidade, monitorar com rigor e ajustar com humildade. O papel da administração é garantir as condições para que isso aconteça. **Quem decide, no fim, é quem participa**. É a comunidade que se movimenta, e o programa existe para que ela tenha onde, como e com quem se movimentar.

Afinal, não seria exatamente isso a construção de uma cidade do bem-viver? Ora, o conceito de bem-viver, originário das tradições comunitárias latino-americanas e incorporadas ao debate contemporâneo de políticas públicas, recusa a ideia de que o desenvolvimento se mede por indicadores econômicos ou pela oferta verticalizada dos serviços, mas reside na capacidade de uma comunidade cuidar dos seus, se reconhecer nos espaços que ocupa, decidir sobre o que pratica e encontrar, no território onde vive, as condições para se mover, se alimentar, se encontrar e envelhecer com dignidade. Não é um programa de governo que concede, é uma comunidade que se organiza, que participa, que pertence. Aqui, o que se propõe é um fragmento concreto, mensurável e replicável do que significa viver bem em comunidade.

Com base nessa premissa, os três eixos se organizam da seguinte forma:



Vejamos, com a unificação buscou-se que a abordagem metodológica organiza-se em três eixos que preservam as especificidades técnicas de cada linha de atuação, operando de forma integrada sob uma única gestão executiva:

Eixo 1 — Sempre Ativos: Atividade Física Adaptada, Inclusão e Saúde Funcional

Manutenção das modalidades consolidadas no Ano 1 (*alongamentos, exercícios funcionais, caminhadas orientadas, jogos recreativos adaptados, atividades sensoriais e motoras, circuitos de desenvolvimento motor*) com progressão pedagógica baseada em avaliação funcional padronizada. Buscar viabilizar a incorporação de natação e hidroginástica como modalidades complementares de baixo impacto articular, utilizando materiais já adquiridos no Ano 1 (*pranchas, espaguete, flutuadores e halteres aquáticos*). Monitoramento de saúde com aferição regular de pressão arterial e glicemia capilar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Implementação de protocolo de avaliação funcional padronizada com testes de força de preensão manual, equilíbrio estático, flexibilidade (*sentar e alcançar*) e resistência aeróbica adaptada. Ampliação dos indicadores para incluir dimensões de saúde mental com aplicação de Escala de Solidão de UCLA (*versão reduzida*) e Escala de Ansiedade Geriátrica (*GAI-SF*). Oficinas cognitivas formalizadas no planejamento semanal, consolidando prática iniciada informalmente no Ano 1.

Grade semanal: Segundas e quintas para idosos; terças e quintas para PCDs/APAE; segundas e quintas para crianças atípicas; sessões de natação/hidroginástica em dia complementar conforme disponibilidade.

Eixo 2 — Rio Doce em Movimento: Esporte Diversificado e Desenvolvimento Integral

Consolidação e ampliação da oferta de modalidades esportivas diversificadas para crianças, jovens e adultos, com mínimo de 04 modalidades distintas do futebol (*rall exemplificativo: ginástica esportiva, vôlei, basquete, handebol*). Incorporação do handebol e do vôlei como modalidades estruturantes, atendendo à demanda mais recorrente da pesquisa de satisfação do Ano 1 (17,1% das respostas espontâneas). Manutenção das modalidades consolidadas: *ginástica funcional, peteca, beach tênis, caminhada/corrida, atividades lúdico-coletivas e polo aquático recreativo*. Execução de sessões estruturadas no modelo trifásico (*aquecimento, parte principal, volta à calma*) com objetivos nos quatro domínios do desenvolvimento humano (*motor, cognitivo, afetivo e sociomotor*). Incorporação de avaliações físicas periódicas no início e encerramento do ciclo. Comunicação visual dos objetivos do projeto nos locais de atividade.

Grade semanal: Segundas, quartas e quintas para adultos; quartas e sextas para crianças e jovens; atividades em múltiplos turnos (manhã, tarde e noite).

Eixo 3 — NutriSport: Nutrição Esportiva Integrada e Política Alimentar

Centralização integral da política alimentar dos Eixos 1 e 2 sob coordenação técnica de nutricionista habilitada com registro ativo no CRN6/MG. Planejamento, organização, execução e monitoramento de toda a alimentação com cardápios semanais segmentados por grupo (*modelos Tipo A e Tipo B*), registro fotográfico e documental das refeições e conformidade com a Nota Técnica NT-NS-001/2026 e a RDC 216/2004 ANVISA. Acompanhamento nutricional individualizado com avaliações antropométricas, classificação por critérios OMS (adultos) e SBGG (idosos), planos alimentares no sistema WebDiet. Protocolos de timing nutricional para atletas e adultos praticantes de corrida. Adaptação de cardápios para PCDs e crianças atípicas com exclusão de glúten, lactose e corantes artificiais quando aplicável, técnica de food chaining e adoçantes naturais. Estruturação de Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar local. Ações de educação alimentar e nutricional.

Grade semanal: Acompanhamento conforme cronograma de projetos esportivos atendidos contemplando todas as frentes de trabalho, além de atendimentos individuais, com carga horária mínima de 16 horas semanais.

Da garantia de universalidade e gratuidade: A política alimentar rege-se pelo princípio da universalidade e da gratuidade, conforme art. 6º, III, da Resolução CNAS nº 14/2014 e art. 2º da Lei Federal nº 11.346/2006 (LOSAN). Todos os beneficiários inscritos terão acesso integral, universal e gratuito a todas as atividades alimentares, sem qualquer critério de exclusão, condicionalidade de renda ou restrição geográfica. No NutriSport, a alimentação não é complemento da atividade esportiva, é condição *sine qua non* para que ela aconteça com dignidade, segurança e resultado.

4.DAS PRINCIPAIS METAS E FORMAS DE CUMPRIMENTO

A seguir serão apresentadas as principais metas do Ano 2, organizadas por eixo de atuação. As metas mantêm alinhamento estrutural com os resultados apurados nos três Termos de Fomento do ciclo anterior, garantindo continuidade metodológica e comparabilidade dos indicadores, com ajustes no escopo e nas formas de cumprimento decorrentes dos aprendizados acumulados e da nova configuração em programa unificado.

METAS TRANSVERSAIS (aplicáveis ao programa como um todo)

META 01 — BENEFICIAR DIRETAMENTE 200 A 250 PESSOAS (CADASTRO UNIFICADO)

- **Escopo:** Alcançar entre 200 e 250 beneficiários diretos únicos ao longo da vigência, com cadastro unificado que elimine a dupla contagem entre eixos. Cada beneficiário será identificado por CPF ou nome completo, independentemente de quantos eixos frequente simultaneamente.
- **Evolução em relação ao Ano I:** No ciclo anterior, cada projeto contabilizava seus beneficiários de forma independente, totalizando 667 registros com sobreposições significativas (o mesmo idoso do Sempre Ativos era também beneficiário do NutriSport, por exemplo). O cadastro unificado corrige essa distorção e permite mensurar com precisão o alcance real do programa.
- **Formas de cumprimento:** Implementação de cadastro unificado em sistema informatizado; monitoramento contínuo do engajamento por eixo e global; estratégias de retenção e fidelização, com meta de que pelo menos 50% dos beneficiários do Ano 1 permaneçam ativos; contato ativo com participantes para redução de evasão; mapeamento geográfico dos participantes para avaliar necessidade de apoio logístico ou descentralização.
- **Indicadores:** N° total de inscritos no cadastro único; n° de beneficiários ativos mensalmente por eixo; taxa de retenção; distribuição geográfica dos beneficiários (zona urbana/rural); motivos de ausência e evasão.

META 02 – FOMENTO À ECONOMIA LOCAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES

- **Escopo:** Promover o fortalecimento da economia local por meio da contratação prioritária de profissionais residentes no território de execução do Projeto Unificado, bem como da aquisição de materiais de consumos e serviços junto a fornecedores locais, contribuindo para a geração de trabalho, renda e circulação de recursos na comunidade.
- **Formas de cumprimento:** Contratação de equipe técnica e de apoio prioritariamente composta por profissionais locais / Aquisição de insumos e serviços diversos junto a fornecedores do município ou da região / Estabelecimento de percentual mínimo de contratação local para recursos aplicados na execução do projeto / Registro e monitoramento das contratações e aquisições realizadas no território.
- **Indicadores:** N° de contratos profissionais celebrados / Percentual de recursos aplicados junto a fornecedores locais / N° de profissionais locais contratados para execução do projeto; / Valor financeiro movimentado na economia local por meio das aquisições de insumos alimentares e serviços.

META 03 – FORTALECER O AMBIENTE DE INTERAÇÃO SOCIAL, CONVIVÊNCIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

- **Escopo:** Realizar no mínimo 03 eventos coletivos e/ou ações temáticas integradas ao longo da vigência, envolvendo beneficiários de todos os eixos, mobilização de famílias e ações intersetoriais com equipamentos de saúde e assistência social do município.
- **Formas de cumprimento:** Calendário anual de eventos integrado à agenda cultural e de saúde do município; planejamento de dinâmicas interativas que envolvam beneficiários de mais de um eixo; articulação com CRAS, UBS e Conselho do Idoso para ações conjuntas; mobilização de famílias de crianças atípicas com abordagem intersetorial prévia; registro fotográfico e audiovisual de 100% dos eventos; aplicação de instrumento de percepção de acolhimento.
- **Indicadores:** N° de eventos realizados; participantes diretos e indiretos por evento; n° de famílias presentes; percepção de acolhimento e respeito (escala Likert, pesquisa semestral); n° de articulações intersetoriais formalizadas; n° de eixos representados em cada evento.

METAS DO EIXO 1 — SEMPRE ATIVOS

META 04 — CONSOLIDAR A ADESAO REGULAR ÀS ATIVIDADES FÍSICAS ADAPTADAS

- **Escopo:** Manter taxa de frequência igual ou superior a 70% dos participantes inscritos no Eixo 1, com frequência mínima de 2 a 3 vezes por semana, consolidando a prática física como hábito sustentável para idosos, PCDs e crianças atípicas.
- **Evolução em relação ao Ano 1:** Buscar incorporar atividades de natação e/ou hidroginástica como modalidade complementar de baixo impacto articular; formalização das oficinas cognitivas no planejamento semanal; reestruturação das rotas de transporte com atenção à cobertura das Perobas e adjacências; intensificação da mobilização prévia de famílias de crianças atípicas.
- **Formas de cumprimento:** Monitoramento contínuo de frequência via sistema; manutenção do protocolo de acolhimento técnico e humanizado (*anamnese funcional e avaliação de bioimpedância*); contato ativo com participantes para redução de evasão; transporte dedicado ampliado com protocolo de pontualidade; pesquisa de satisfação semestral (*julho e novembro/2026*); ajuste contínuo das atividades conforme feedback dos beneficiários e de seus familiares.
- **Indicadores:** Taxa de frequência mensal por grupo (*idosos, APAE, crianças atípicas*); nº de beneficiários retidos do Ano 1; evolução mensal de inscritos; motivos de ausência e evasão registrados; grau de satisfação (*escala Likert 1-5, pesquisa semestral*); nº de sessões de natação/hidroginástica realizadas.

META 05 — MENSURAR E MELHORAR A CAPACIDADE FUNCIONAL DOS PARTICIPANTES

- **Escopo:** Implementar avaliação funcional padronizada no início e no fim do ciclo, buscando evolução de pelo menos 15% nos indicadores de força, equilíbrio, flexibilidade e resistência em 70% dos participantes regulares. Essa meta representa a transição de um acompanhamento predominantemente qualitativo (Ano 1) para mensuração objetiva com instrumentos padronizados.
- **Evolução em relação ao ano I:** No ciclo anterior, o acompanhamento da capacidade funcional baseou-se em pesagens coletivas, aferição de pressão e glicemia e observação da equipe, com registro predominantemente qualitativo. O Ano 2 introduz bateria de testes funcionais adaptados que permitem comparação objetiva.
- **Formas de cumprimento:** Aplicação de testes funcionais adaptados em junho/2026 (linha de base) e dezembro/2026 (avaliação final): teste de força de preensão manual com dinamômetro; teste de equilíbrio estático com apoio unipodal cronometrado; teste de flexibilidade com sentar e alcançar adaptado; teste de resistência aeróbica com caminhada adaptada. Planejamento de exercícios progressivos com base nos resultados individuais. Acompanhamento antropométrico mensal (*pesagem coletiva, aferição de pressão e glicemia*).
- **Indicadores:** Resultados comparativos pré e pós-intervenção por teste e por participante; percentual de participantes com melhoria igual ou superior a 15%; evolução antropométrica ao longo do ciclo; relatos de melhoria percebida (questionário semestral).

META 06 — MONITORAR E REDUZIR SINTOMAS DE ESTRESSE, ANSIEDADE E ISOLAMENTO SOCIAL

- **Escopo:** Implementar instrumentos padronizados de mensuração de saúde mental, aplicando escalas validadas de solidão e ansiedade geriátrica no início e fim do ciclo, buscando melhoria percebida em pelo menos 60% dos participantes.
- **Evolução em relação ao ano I:** No ciclo anterior, a dimensão de saúde mental foi abordada de forma transversal, com registros qualitativos da equipe e relatos espontâneos dos beneficiários. O Ano 2 introduz instrumentos padronizados que permitem mensuração objetiva e comparação longitudinal.
- **Formas de cumprimento:** Aplicação da Escala de Solidão de UCLA (versão reduzida) e da Escala de Ansiedade Geriátrica (GAI-SF) no início (junho/2026) e no fim do ciclo (dezembro/2026); promoção de atividades que estimulem interação, lazer e relaxamento; oficinas cognitivas formalizadas no planejamento semanal; observação comportamental e registros qualitativos pela equipe técnica;
- **Indicadores:** Escores comparativos pré e pós nas escalas de solidão e ansiedade; nº de participantes com melhoria percebida; nº de encaminhamentos realizados para rede de proteção; relatos espontâneos de melhoria registrados pela equipe; vínculos formados (observação qualitativa).



METAS DO EIXO 2 — RIO DOCE EM MOVIMENTO

META 07 — AMPLIAR E CONSOLIDAR A PRÁTICA ESPORTIVA DIVERSIFICADA

- **Escopo:** Consolidar a oferta de modalidades esportivas diversificadas com mínimo de 04 modalidades distintas do futebol, incorporando o handebol e/ou basquete como modalidade estruturante, e mantendo o repertório ampliado construído no Ano 1.
- **Evolução em relação ao Ano 1:** O Ano 1 ofertou 07 modalidades e alcançou 249 beneficiários. A pesquisa de satisfação registrou demanda por modalidade com bola e traves (17,1% das respostas espontâneas). O handebol resolve essa demanda sem contradizer a proposta de diversificação, porque não é futebol, mas atende ao desejo de jogo coletivo com a dinâmica que os participantes reconhecem.
- **Formas de cumprimento:** Planejamento e implementação de grade semanal ampliada com handebol, voleibol, ginástica funcional, peteca, beach tênis, caminhada/corrida, atletismo, atividades aquáticas recreativas e atividades lúdico-coletivas; realização de ações esportivas abertas à comunidade; estabelecimento e manutenção de parcerias com a Escola Estadual Maria Amélia, o Rio Doce Clube e demais espaços do município; promoção de ações que incentivem a participação de grupos com baixa representação.
- **Indicadores:** N° de modalidades efetivamente implementadas; quantidade de participantes por modalidade; n° de ações abertas à comunidade realizadas; parcerias ativas e formalizadas; feedback dos participantes por modalidade; registro de frequência e engajamento por turma.

META 08 — OFERTAR AULAS SEMANAIS COM PROGRESSÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA

- **Escopo:** Proporcionar à comunidade a oportunidade de praticar diferentes modalidades esportivas regularmente, com sessões estruturadas no modelo trifásico e progressão pedagógica que considere a evolução dos participantes veteranos do Ano 1 e a integração dos novos beneficiários.
- **Formas de cumprimento:** Estruturação da grade semanal com 3 turmas regulares (T-01 Jovens/Manhã, T-02 Jovens/Tarde, T-03 Adultos/Noite); elaboração mensal dos Cadernos Metodológicos com referencial teórico, planejamento e avaliação sistêmica; contratação de profissional de Educação Física qualificado via credenciamento; sessões com objetivos nos quatro domínios do desenvolvimento humano (motor, cognitivo, afetivo e sociomotor); início imediato das atividades com beneficiários, sem curva de estruturação.
- **Indicadores:** N° de aulas realizadas por semana e por mês; taxa de frequência média por turma; Cadernos Metodológicos produzidos e entregues; evolução no desempenho por turma (observação da equipe); feedback dos participantes.

META 09 — PROMOVER AÇÕES QUE REDUZAM O SEDENTARISMO DOS PARTICIPANTES

- **Escopo:** Promover a adoção de hábitos mais ativos e saudáveis entre os participantes, com aprofundamento das estratégias de acompanhamento individual e mensuração objetiva da evolução física.
- **Evolução em relação ao ano 1:** No ciclo anterior, o acompanhamento se deu por pesagens coletivas e observação. O Ano 2 incorpora avaliações físicas no início e no encerramento do ciclo, permitindo análise comparativa objetiva.
- **Formas de cumprimento:** Realização de avaliações de desempenho físico no início (julho/2026) e no encerramento (dezembro/2026) do ciclo; monitoramento por pesagens coletivas em momentos estratégicos; campanhas de conscientização sobre hábitos saudáveis integradas ao calendário do programa; articulação com a Secretaria Municipal de Saúde para ações conjuntas de promoção da saúde.
- **Indicadores:** Comparação de índices físicos antes e depois do ciclo; nível de engajamento (frequência regular vs. inscrito); relatos de melhoria percebida pelos participantes; n° de ações conjuntas com a Secretaria de Saúde realizadas.



METAS DO EIXO 3 — NUTRISPORT

META 10 — OFERECER NUTRIÇÃO PERSONALIZADA AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

- **Escopo:** Garantir que cada participante inscrito nos Eixos 1 e 2 receba orientações nutricionais adequadas ao seu perfil, com planos alimentares personalizados para os grupos prioritários (idosos com excesso de peso, PCDs com condições clínicas específicas, crianças atípicas com seletividade alimentar, atletas de base).
- **Evolução em relação ao Ano 1:** O Ano 1 produziu 110 planos alimentares personalizados. O Ano 2 parte dessa base com dados antropométricos já registrados no WebDiet, permitindo análise longitudinal comparativa e ajustes individualizados com base na evolução de cada participante.
- **Formas de cumprimento:** Realização de consultas individuais com anamnese nutricional adaptada por grupo; avaliações antropométricas (peso, altura, IMC) com classificação pela OMS (adultos) e SBGG (idosos); elaboração e atualização de planos alimentares personalizados no sistema WebDiet; acompanhamento contínuo com ajustes conforme evolução dos participantes; comparação sistemática dos dados do Ano 1 com as novas mensurações do Ano 2.
- **Indicadores:** N° de consultas realizadas; percentual de participantes com planos alimentares personalizados; frequência de ajustes realizados nos planos ao longo do ciclo; evolução do perfil nutricional (comparação longitudinal Ano 1 x Ano 2); nível de satisfação com as orientações nutricionais (pesquisa semestral).

META 11 — OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL ESPECIALIZADO PARA PCDS E CRIANÇAS ATÍPICAS

- **Escopo:** Garantir que 100% das pessoas com deficiência e crianças atípicas inscritas recebam suporte nutricional adaptado às suas condições clínicas, com base no perfil identificado no Ano 1 (diabetes, hipertensão arterial, doença celíaca, seletividade alimentar, obesidade grau I e II).
- **Formas de cumprimento:** Elaboração de cardápios específicos para APAE (sem glúten quando aplicável, redução de sódio, controle glicêmico); adoção de adoçantes naturais (stevia, xilitol) conforme protocolo já validado no Ano 1; aplicação e consolidação da técnica de food chaining para crianças atípicas com seletividade alimentar, com registro sistemático no WebDiet da evolução da aceitação alimentar de cada participante; adaptações de textura e considerações sobre interações fármaco-nutriente; atividades conjuntas com os profissionais de Educação Física responsáveis pelo Eixo 1.
- **Indicadores:** Percentual de PCDs e crianças atípicas com orientações nutricionais personalizadas; evolução do perfil nutricional dos PCDs (comparação longitudinal); evolução da aceitação alimentar das crianças atípicas (registro no WebDiet); n° de adaptações de cardápio realizadas.

META 12 — CENTRALIZAR E EXECUTAR A POLÍTICA ALIMENTAR DO PROGRAMA

- **Escopo:** Garantir que toda a alimentação fornecida durante as atividades dos Eixos 1 e 2 seja planejada, organizada, executada e monitorada exclusivamente pelo Eixo 3, assegurando cobertura de 100% das sessões com segurança alimentar conforme RDC 216/2004 ANVISA e Nota Técnica NT-NS-001/2026.
- **Evolução em relação ao ano 1:** No ciclo anterior, o fornecimento de alimentação era parcialmente descentralizado entre os Termos de Fomento. A centralização integral no Eixo 3 garante coerência nutricional, rastreabilidade e adequação técnica em todas as sessões de todos os eixos.
- **Formas de cumprimento:** Elaboração de cardápios semanais segmentados por grupo (*modelos Tipo A e Tipo B*); aquisição de insumos com preferência pelo comércio local e pela agricultura familiar (*Chamada Pública*); registro fotográfico e documental de todas as refeições; priorização de alimentos in natura conforme NT-NS-001/2026 (*classificação verde/âmbar/vermelho*); protocolo de timing nutricional para atletas e adultos praticantes de corrida (*lanche pré-treino 40-60 min antes, alimentação pós-treino na janela de 30-45 min*); cobertura de lanches, almoços e refeições pré e pós-treino conforme demanda de cada grupo; garantia de universalidade e gratuidade da alimentação, sem qualquer critério de exclusão.
- **Indicadores:** Percentual de semanas com cardápios elaborados e executados; n° de refeições servidas por mês e por eixo; percentual de cobertura alimentar (meta: 100% das sessões); investimento em alimentação local como percentual do total; registro de adaptações realizadas; conformidade com NT-NS-001/2026 (checklist mensal).

META 13 — INCENTIVAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS

- **Escopo:** Promover alimentação equilibrada e saudável em todas as faixas etárias atendidas pelo programa, conforme diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira (MS, 2014) e princípios do modelo Fit 5 (Special Olympics), com ações educativas que alcancem beneficiários, familiares e cuidadores.
- **Formas de cumprimento:** Desenvolvimento de materiais educativos acessíveis; realização de palestras e eventos educativos sobre nutrição esportiva e hábitos alimentares (modelo Arraiá Fit); programas de sensibilização sobre alimentação e prevenção de doenças; orientações integradas às atividades dos Eixos 1 e 2 (não como ação isolada, mas como componente das sessões regulares).
- **Indicadores:** N° de materiais educativos produzidos e distribuídos; n° de eventos e ações educativas realizadas; participação por ação; percentual de beneficiários que relataram adoção de novos hábitos alimentares (questionário pós-atividade, pesquisa semestral).

METAS DE ACESSIBILIDADE

META 14 — GARANTIR ACESSIBILIDADE FÍSICA E LOGÍSTICA AO PROGRAMA

- **Escopo:** Assegurar que nenhum beneficiário inscrito deixe de participar das atividades por barreiras de deslocamento, limitação física de acesso aos espaços ou inadequação das instalações. A meta abrange tanto a dimensão logística (*transporte, rotas, horários*) quanto a dimensão estrutural (*condições dos espaços de prática, limpeza, segurança e adaptação para pessoas com mobilidade reduzida*).
- **Evolução em relação ao Ano 1:** A pesquisa de satisfação do Eixo 1 identificou a cobertura de transporte nas Perobas e adjacências como principal gargalo operacional. No Eixo 2, o indicador de acesso ao local registrou a menor média de todo o formulário (4,37/5,00), com 17,1% de notas abaixo de 4.
- **Formas de cumprimento:** Reestruturação das rotas de transporte com ampliação da cobertura para Perobas e adjacências, incluindo protocolo de pontualidade e comunicação prévia de horários aos beneficiários; mapeamento geográfico da totalidade dos participantes inscritos para identificar zonas com demanda não atendida; articulação formal com proprietários e gestores dos espaços utilizados para rotina de limpeza e manutenção pré-atividade, com registro em ata; vistoria periódica das condições de acesso dos espaços (*rampas, pisos, iluminação, banheiros*) e registro de pendências encaminhadas ao poder público; oferta de atividades em múltiplos turnos para acomodar diferentes rotinas dos beneficiários; disponibilização de materiais adaptados (*cadeiras, apoios, equipamentos de baixo impacto*) para participantes com mobilidade reduzida.
- **Indicadores:** N° de rotas de transporte ativas e cobertura geográfica; tempo médio de deslocamento por rota; n° de beneficiários atendidos pelo transporte por mês; registro de vistorias realizadas nos espaços e pendências encaminhadas; taxa de ausência por motivo de acesso/deslocamento (*levantamento mensal*); n° de articulações formalizadas com gestores dos espaços (*atas*); evolução do indicador de acesso ao local.

META 15 — PROMOVER ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA E COMUNICACIONAL

- **Escopo:** Garantir que as atividades, os materiais educativos, a comunicação do programa e os instrumentos de avaliação sejam acessíveis e compreensíveis para todos os públicos atendidos, respeitando as diferentes condições cognitivas, sensoriais, motoras e de letramento dos beneficiários. Acessibilidade metodológica significa que a atividade chega ao participante, não o contrário: é o programa que se adapta ao beneficiário, e não o beneficiário que precisa se encaixar no programa.
- **Formas de cumprimento:** Adaptação das atividades esportivas por grupo e por condição individual, com planejamento registrado nos Cadernos Metodológicos (Eixo 2) e nos planos de aula do Eixo 1; utilização de linguagem acessível e visual nos materiais educativos de nutrição e saúde produzidos pelo Eixo 3; adaptação dos instrumentos de pesquisa de satisfação para participantes com dificuldade de leitura ou compreensão (aplicação assistida pela equipe quando necessário); comunicação direta com familiares e cuidadores de crianças atípicas e PCDs sobre programação, cardápios e evolução dos beneficiários; instalação de painéis visuais nos locais de atividade com os objetivos, a grade semanal e os canais de contato do programa; capacitação da equipe técnica em abordagem inclusiva, com atenção às particularidades de cada grupo atendido (idosos, PCDs, crianças atípicas, TEA).
- **Indicadores:** N° de atividades adaptadas registradas nos Cadernos Metodológicos e planos de aula; n° de materiais educativos produzidos em formato acessível; percentual de pesquisas de satisfação aplicadas com sucesso entre PCDs e idosos (meta: 100% de alcance); n° de painéis visuais instalados e mantidos nos espaços de prática; registro de contatos realizados com familiares e cuidadores; percepção de acolhimento e respeito por grupo (escala Likert, pesquisa semestral, segmentada por público).



3.8. DIVISÃO DAS ATIVIDADES:

A grade semanal apresentada a seguir constitui referência de organização para os três eixos do programa. A configuração definitiva dos dias, horários e distribuição de atividades será ajustada no primeiro mês de execução do projeto, em articulação direta entre a equipe técnica credenciada e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando a disponibilidade dos espaços, a realidade dos beneficiários inscritos e a complementaridade entre os eixos.

DIA DA SEMANA	EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3
SEGUNDA-FEIRA	T-01 - Idosos T-03 - Crianças Atípicas	T-06 - Adultos	DEMANDA CRONOGRAMA VARIÁVEL
TERÇA-FEIRA	T-02 - APAE	-	
QUARTA-FEIRA	-	T-04 - Crianças T-05 - Adolescentes e Jovens T-06 - Adultos	
QUINTA-FEIRA	T-01 - Idosos T-02 - APAE T-03 - Crianças Atípicas	T-04 - Crianças	
SEXTA-FEIRA	-	T-05 - Adolescentes e Jovens T-06 - Adultos	

Essa distribuição poderá ser reorganizada ao longo da execução conforme a dinâmica do programa, o retorno dos beneficiários e as demandas identificadas pela equipe e pelo concedente, preservando o cumprimento das metas pactuadas e a cobertura alimentar integral em todas as sessões.

Nota Informativa: Além das horas dedicadas diretamente às atividades com os beneficiários, os prestadores de serviços dos projetos terão tempo reservado para planejamento, tratamento de informações e registros, incluindo: *planejamento das atividades e estratégias de execução; registro e sistematização de informações; elaboração de relatórios e prestação de contas; avaliação e monitoramento do impacto do projeto.*

4. DA GESTÃO E DO CONTROLE:

A gestão do programa opera em duas dimensões complementares: **a dimensão administrativa**, que trata da aplicação dos recursos, da formalização de contratos e da prestação de contas ao ente concedente, e **a dimensão finalística**, que trata do acompanhamento do impacto das ações sobre os beneficiários e sobre o território. As duas dimensões se alimentam mutuamente. Não há prestação de contas consistente sem dados de execução confiáveis, e não há ajuste metodológico possível sem informação sistematizada sobre o que está funcionando e o que precisa mudar.

O controle de resultados será estruturado em três níveis de indicadores, em conformidade com as boas práticas de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor e com as exigências dos arts. 58 a 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

- **Indicadores de insumo:** medem a disponibilidade dos recursos necessários à execução. Recursos financeiros executados por rubrica e por eixo, equipe técnica efetivamente alocada, infraestrutura e equipamentos disponíveis, insumos alimentares adquiridos e consumidos. Esses indicadores respondem à pergunta: *o programa tem o que precisa para funcionar?*

- **Indicadores de processo:** medem a regularidade e a qualidade da execução. Frequência e regularidade das atividades por eixo, cumprimento da grade semanal, participação dos beneficiários por turma e por grupo, cobertura alimentar por sessão, articulações intersetoriais realizadas, Cadernos Metodológicos produzidos, consultas nutricionais realizadas. Esses indicadores respondem à pergunta: ***o programa está fazendo o que se propôs a fazer?***
- **Indicadores de resultado:** medem o impacto sobre os beneficiários e sobre o território. Número de beneficiários únicos atendidos (cadastro unificado), evolução funcional dos participantes (testes pré e pós), evolução antropométrica (comparação longitudinal Ano 1 x Ano 2), escores de saúde mental (escalas de solidão e ansiedade), grau de satisfação dos beneficiários (pesquisa semestral), taxa de retenção, percentual de contratações locais, valor financeiro movimentado na economia do município. Esses indicadores respondem à pergunta: ***o programa está produzindo a transformação que justifica o investimento público?***

A coleta, o registro e a sistematização desses indicadores serão operacionalizados pelos seguintes instrumentos:

- *Sistema de frequência e cadastro unificado de beneficiários, com identificação individual por CPF ou nome completo e registro de presença por eixo, turma e atividade;*
- *Sistema WebDiet para registro de dados nutricionais, planos alimentares personalizados, evolução antropométrica e acompanhamento longitudinal dos beneficiários do Eixo 3;*
- *Sistema de gerenciamento financeiro AUDITUS para registro integral das movimentações financeiras, conciliação bancária e produção de demonstrativos de execução por rubrica;*
- *Cadernos Metodológicos mensais (Eixo 2), com referencial teórico, planejamento por turma, registro de execução e avaliação;*
- *Fichas de avaliação funcional padronizada (Eixo 1), com bateria de testes aplicada no início e no fim do ciclo;*
- *Escalas de solidão (UCLA reduzida) e ansiedade geriátrica (GAI-SF), aplicadas no início e no fim do ciclo (Eixo 1);*
- *Pesquisa de satisfação semestral (julho e novembro/2026), com instrumento unificado de 18 perguntas em escala Likert 1-5, distribuídas em cinco dimensões: Atividades e Conteúdo, Logística, Equipe, Alimentação e Satisfação Geral. A aplicação semestral, e não apenas ao final do ciclo como no Ano 1, permite que os dados produzam consequência operacional em tempo real;*
- *Registros fotográficos e audiovisuais de todas as atividades e eventos;*
- *Atas de reuniões de equipe, articulações intersetoriais e vistorias de espaços;*
- *Documentação financeira comprobatória (notas fiscais, contratos, recibos, extratos).*

A análise dos dados será conduzida em reuniões periódicas entre a equipe técnica dos três eixos e a Direção Executiva do SEMEAR. Essas reuniões não são formalidade burocrática. São o espaço onde os números se convertem em decisão: *se a frequência de um grupo está caindo, a equipe investiga e ajusta; se uma modalidade não está gerando adesão, o planejamento do mês seguinte incorpora a mudança; se o perfil nutricional de um subgrupo está se deteriorando, o cardápio é revisado.* O monitoramento só tem valor se produzir ação.

Os relatórios de acompanhamento serão disponibilizados mensalmente via Plataforma SEI ao gestor da parceria e à Comissão de Monitoramento e Avaliação nos prazos e condições previstos no Termo de Fomento, contendo dados agregados por eixo e consolidados para o programa, análise narrativa da execução, demonstrativo financeiro por rubrica e registro fotográfico das atividades. **A prestação de contas parcial e final observará integralmente o disposto nos arts. 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019/2014.**

5.DA TRANSPARÊNCIA E DO ACESSO PÚBLICO ÀS INFORMAÇÕES

Em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e às disposições do art. 10 da Lei Federal nº 13.019/2014, as informações públicas relativas à presente parceria, incluindo o Plano de Trabalho, os relatórios de execução, os demonstrativos financeiros e os resultados alcançados, estarão disponíveis no site institucional do SEMEAR (<https://gruposemeear.org.br/tipo-de-atuacao/projetos/>), em diretório específico de prestação de contas, acessível a qualquer cidadão, órgão de controle ou gestor público interessado.

6. EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS: INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DA PARCERIA

A qualidade de um programa social não se mede apenas pelos resultados que entrega, mas pela forma como seleciona e qualifica os profissionais responsáveis por essa entrega. Em projetos que atendem crianças, idosos, pessoas com deficiência e populações em situação de vulnerabilidade, a escolha de quem conduz as atividades carrega responsabilidade que vai além da competência técnica: envolve segurança, acolhimento, capacidade de adaptação e compromisso ético com públicos que depositam no profissional uma confiança que, em muitos casos, é condição para a própria permanência no programa.

É com essa compreensão que o SEMEAR irá adotar o **Edital de Credenciamento de Profissionais** como instrumento permanente de gestão, aplicável à contratação de todos os profissionais que atuarão nos três eixos do Programa Rio Doce em Movimento. O credenciamento **não é processo seletivo pontual nem formalidade para compor dossiê de prestação de contas**. É mecanismo de governança institucional que cumpre função simultânea em quatro dimensões: *assegura ao Município de Rio Doce/MG que a organização seleciona seus colaboradores com base em critérios técnicos objetivos e publicamente acessíveis; garante aos beneficiários que serão atendidos por profissionais legalmente habilitados e vinculados aos respectivos conselhos de fiscalização; produz documentação comprobatória que integra o acervo da parceria e facilita a análise pelos órgãos de controle; e estabelece instância externa de responsabilização profissional que complementa a supervisão exercida pela organização e pela administração pública.*

No contexto do programa unificado, o credenciamento ganha relevância adicional: **um único processo**, com critérios homogêneos por categoria profissional, garante que todos os profissionais que atuam no ecossistema do programa atendam ao mesmo patamar de qualificação, independentemente do eixo em que estejam alocados. O profissional de Educação Física que conduz atividades no Eixo 1 passa pelo mesmo crivo técnico daquele que atua no Eixo 2. A nutricionista que coordena o Eixo 3 é selecionada com o mesmo rigor. Não há contratação por conveniência, indicação ou informalidade. Há edital público, critérios objetivos, habilitação documentada e convocação sob demanda.

6.1. Contextualização e finalidade

A execução de projetos sociais financiados com recursos públicos impõe à organização executora não apenas o dever de alcançar resultados finalísticos, mas também a obrigação de demonstrar, de forma objetiva e verificável, que os meios empregados atendem a padrões técnicos compatíveis com a natureza dos serviços prestados. No âmbito das parcerias regidas pela Lei nº 13.019/2014, essa exigência se materializa especialmente na seleção e contratação dos profissionais que integram a equipe de trabalho.

6.2. Fundamentação Legal

A adoção do credenciamento encontra amparo direto nos seguintes dispositivos vigentes:

- **Art. 46, inciso I, da Lei nº 13.019/2014 (redação dada pela Lei nº 13.204/2015):** autoriza o pagamento, com recursos da parceria, da remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil;
- **Art. 46, inciso III, da Lei nº 13.019/2014 (redação dada pela Lei nº 13.204/2015):** autoriza o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, sem limitação de proporção em relação ao valor total da parceria;
- **Art. 38 do Decreto nº 8.726/2016 (alterado pelo Decreto nº 11.948/2024):** determina que a remuneração da equipe deve estar prevista no plano de trabalho, ser proporcional ao tempo efetivamente dedicado à parceria e compatível com os valores de mercado na região correspondente. Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, exige-se a apresentação de memória de cálculo do rateio, vedada a duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos. O edital de credenciamento operacionaliza essas exigências ao estabelecer, de forma prévia e pública, os critérios de qualificação e as condições de contratação dos profissionais;

- **Art. 39 do Decreto nº 8.726/2016 (alterado pelo Decreto nº 11.948/2024):** exemplifica os custos indiretos passíveis de pagamento com recursos da parceria, incluindo despesas com internet, transporte, combustível, aluguel, telefone, consumo de água, energia e gás, serviços contábeis e assessoria jurídica, legitimando o compartilhamento de infraestrutura entre diferentes parcerias desde que com rateio documentado.
- **Art. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002):** disciplina o contrato de prestação de serviços, sendo a modalidade jurídica a ser adotada para cada profissional credenciado, formalizada individualmente a cada demanda;
- **Manual de Normas e Procedimentos para Compras, Locações e Prestação de Serviços do Grupo Semeear:** regulamenta internamente o processo de credenciamento, contratação e acompanhamento de prestadores de serviços, em conformidade com os princípios do MROSC e com as exigências do Termo de Fomento.

A organização social conduzirá edital de credenciamento seguindo o seguinte fluxo: *1ª Publicação do Edital de Credenciamento → 2ª Inscrição e Habilitação → 3ª Análise e Aprovação → 4ª Convocação sob demanda → 5ª Formalização do contrato de prestação de serviços → 6ª Execução, registro e pagamentos → 7ª Prestação de contas.*

6.3 Critérios Técnicos Obrigatórios: Formação Mínima e Registro Profissional

O edital de credenciamento do SEMEAR estabelecerá como **requisitos inafastáveis de habilitação a comprovação de formação mínima e o registro ativo no respectivo conselho de fiscalização profissional**. Esses dois critérios operam como garantias simultâneas de qualificação técnica e de responsabilização profissional perante os órgãos reguladores.

- No que se refere à formação mínima, exige-se diploma de graduação em Educação Física (bacharelado ou licenciatura), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Essa exigência assegura que o profissional possui a base teórica e técnica necessária para atuar com os públicos atendidos pelo projeto, que incluem crianças, adolescentes, jovens e adultos de diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, populações que demandam abordagem pedagógica qualificada, progressão metodológica adequada e domínio dos fundamentos da ciência do movimento humano.
- Quanto ao registro profissional, exige-se inscrição ativa e regular no conselho de fiscalização competente, especificamente o **CREF6/MG (Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região)** para os profissionais de Educação Física. A exigência de registro ativo não constitui mera formalidade burocrática: ela vincula o profissional ao código de ética e às normas técnicas de sua categoria, submetendo-o à fiscalização e à eventual responsabilização disciplinar pelo respectivo conselho. Neste sentido entendemos que para o gestor público e para os órgãos de controle, essa vinculação representa uma camada adicional de supervisão técnica que independe da estrutura de monitoramento da própria parceria.

6.4 Credenciamento como indicador de transparência e governança

A existência de um edital de credenciamento produz efeitos que transcendem a mera seleção de pessoal, operando como indicador objetivo de boa governança da parceria em múltiplas dimensões:

- Na **dimensão da transparência**, o credenciamento garante que qualquer cidadão, órgão de controle ou gestor público possa verificar os critérios utilizados pela organização para compor sua equipe técnica. A publicidade do edital elimina a discricionariedade na contratação de profissionais e demonstra o compromisso da organização com a impessoalidade na aplicação dos recursos públicos;
- Na **dimensão da qualificação do serviço**, a exigência de formação mínima em Educação Física e registro no CREF6/MG assegura que os beneficiários do projeto, especialmente crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade, serão atendidos por profissionais legalmente habilitados e tecnicamente capacitados para conduzir atividades esportivas com segurança, progressão pedagógica e fundamentação científica, reduzindo riscos de práticas inadequadas e elevando o padrão de qualidade das ações;
- Na **dimensão da prestação de contas**, o credenciamento produz documentação comprobatória objetiva — diplomas, certidões de registro no CREF, declarações de regularidade — que irá integrar o acervo documental da parceria e facilitará a análise de prestação de contas pelo gestor e pela comissão de monitoramento e avaliação, nos termos dos arts. 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014;
- Na **dimensão da responsabilização**, a vinculação dos profissionais ao CREF6/MG estabelece uma instância externa de controle técnico e ético, complementar à supervisão exercida pela organização e pela administração pública, reforçando o sistema de freios e contrapesos que sustenta a hígidez da parceria.



6.5 Integração do Credenciamento com a Lógica do Projeto

Sendo o Rio Doce em Movimento um projeto que compartilha espaço físico, base de beneficiários e articulação institucional com a Escola Estadual Maria Amélia, o Rio Doce Clube e demais equipamentos públicos do município, além de atender diretamente às ações esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rio Doce/MG, o edital de credenciamento cumpre função adicional de unificação dos padrões de qualidade técnica em todas essas frentes. Um único processo de credenciamento, com critérios homogêneos de formação em Educação Física e registro no CREF6/MG, garante que todos os profissionais que atuam no ecossistema de projetos do Grupo Semear atendam ao mesmo patamar de qualificação, independentemente de qual Termo de Fomento remunere proporcionalmente sua atuação.

Essa padronização fortalece o argumento de eficiência na aplicação dos recursos públicos: em vez de cada parceria conduzir processos seletivos independentes, com custos administrativos multiplicados e critérios potencialmente divergentes, o credenciamento unificado produz economicidade processual sem sacrifício da qualidade técnica. Na operacionalização do rateio de remuneração previsto no art. 38, §1º, do Decreto nº 8.726/2016, o credenciamento fornece a base documental que permite à organização demonstrar, na memória de cálculo exigida, que o profissional atende aos requisitos técnicos de cada parceria em que atua proporcionalmente.

7. DA MEMÓRIA E DA FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR

A centralização da política alimentar no Eixo 3 para o exercício 2026 não constitui decisão administrativa isolada. Resulta de um processo acumulado de evidências e aprendizados ao longo dos 11 meses e 8 dias de execução do Ano 1, que revelaram a alimentação como componente indissociável da prática esportiva comunitária e como direito social a ser garantido de forma plena e tecnicamente qualificada.

7.1 Da alimentação como direito social fundamental: O direito humano à alimentação adequada encontra-se assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 11.346/2006 (LOSAN) e operacionalizado pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN, Portaria MS nº 2.715/2011). O programa, ao oferecer alimentação planejada e monitorada por nutricionista habilitada durante todas as sessões dos três eixos, materializa esse direito no território de Rio Doce/MG. Para parcela dos beneficiários atendidos no Ano 1, a refeição oferecida durante as atividades representou, na prática, a garantia de acesso a uma alimentação nutricionalmente adequada que não seria assegurada de outra forma.

7.2 Da estrutura da oferta alimentar: lanches e almoços: O programa operará com dois tipos de refeição, cada um cumprindo função nutricional e social distinta:

O lanche será servido em 100% das sessões regulares dos Eixos 1 e 2, abrangendo todos os beneficiários presentes, sem exceção. Os lanches seguirão os **modelos Tipo A e Tipo B** já validados no Ano 1, com cardápios semanais segmentados por grupo e elaborados pela nutricionista coordenadora do Eixo 3. O **Tipo A** prioriza preparações com alimentos in natura e minimamente processados, com adequação calórica ao perfil do grupo atendido (*crianças em fase de crescimento, adolescentes praticantes de atividade intensa, adultos em condicionamento e idosos com necessidade de controle de peso*). O **Tipo B** contempla versões adaptadas para beneficiários com restrições alimentares (*diabéticos com controle glicêmico, celíacos com exclusão de glúten, participantes da APAE com seletividade alimentar*), utilizando adoçantes naturais (*stevia, xilitol*) e substituições conforme protocolo já validado no Ano 1. Cada cardápio semanal será registrado, fotografado e arquivado para fins de rastreabilidade e prestação de contas.

O **almoço** será oferecido aos beneficiários que, em razão da distância entre sua residência e o local de atividade, permanecem no município durante o período entre turnos ou que necessitam de refeição completa para viabilizar sua participação. Essa situação é particularmente comum entre os participantes residentes na zona rural e nas comunidades mais distantes do perímetro urbano, como Perobas e adjacências, que se deslocam até a sede para as atividades e para os quais o retorno e a nova ida no mesmo dia seria inviável. O almoço seguirá as mesmas diretrizes nutricionais dos lanches, com cardápio completo (proteína, carboidrato, leguminosa, hortaliça e fruta), adequação calórica ao perfil do beneficiário e registro documental. **A oferta de almoço não constitui critério diferenciador de acesso ao programa: todo beneficiário que assim DESEJAR será atendido, sem condicionalidade de renda, comprovação de residência rural ou qualquer outra restrição.**

7.3. Do timing nutricional nas atividades esportivas: Para os grupos de atletas de base e adultos praticantes de corrida (Eixo 2), o programa adotará protocolo de *timing nutricional* fundamentado nas recomendações do *American College of Sports Medicine e do Consenso Brasileiro de Nutrição Esportiva (SBNEP)*: **lanche pré-treino** servido 40 a 60 minutos antes da atividade, com predominância de carboidratos de rápida absorção para garantir aporte energético imediato; e alimentação **pós-treino** oferecida na janela anabólica de 30 a 45 minutos após o exercício, combinando carboidratos e proteínas para favorecer a recuperação muscular e a reposição de glicogênio. No Ano 1, a implementação desse protocolo contribuiu para a ausência de ocorrências significativas de lesões relacionadas a deficiências nutricionais (*câibras, desidratação, hipoglicemia ou fadiga crônica*) ao longo de toda a vigência, conforme documentado nos relatórios mensais e no Relatório Final.

7.4. Da adaptação para PCDs e crianças atípicas: A alimentação destinada aos participantes da APAE e às crianças atípicas observará protocolos específicos: *exclusão de glúten e lactose quando indicado pela avaliação individual; retirada de corantes artificiais (INS 102, 110, 122 e 129, conforme evidências do Southampton Study sobre hiperatividade infantil); adaptações de textura para beneficiários com dificuldades de mastigação ou deglutição; e considerações sobre interações fármaco-nutriente para participantes que fazem uso contínuo de medicação*. A técnica de **food chaining**, consolidada no Ano 1, será mantida e aprofundada, com registro sistemático no WebDiet da evolução da aceitação alimentar de cada participante, permitindo mensurar objetivamente a ampliação do repertório alimentar ao longo do ciclo.

7.5. Da adaptação para PCDs e crianças atípicas: Toda a manipulação, preparo e distribuição de alimentos observará as disposições da RDC 216/2004 da ANVISA, que estabelece as boas práticas para serviços de alimentação. A Nota Técnica Interna NT-NS-001/2026, já homologada pela Decisão Administrativa DA-NS-001/2026, classifica os alimentos em três blocos visuais (*verde para alimentos permitidos e priorizados, âmbar para alimentos permitidos com moderação e vermelho para alimentos proibidos ou com substituição obrigatória*), facilitando a operacionalização do cardápio pela equipe de copa e cozinha e garantindo conformidade mesmo na ausência pontual da nutricionista. A infraestrutura de cozinha já se encontra consolidada, incluindo fogão industrial adquirido no Ano 1.

7.6. Da aquisição de insumos e priorização da agricultura familiar: Os insumos alimentares serão adquiridos prioritariamente por meio de Chamada Pública para agricultura familiar local, nos termos do modelo já implementado no Ano 1 (Chamada Pública 01/2025, com 60 itens distribuídos em 6 lotes e hierarquia de 5 níveis de prioridade). Os itens não alcançados pela Chamada Pública serão adquiridos junto a fornecedores locais e ou regionais, observando os critérios de economicidade e valorização do comércio do território previstos nos artigos 18 a 24 do Manual de Normas e Procedimentos da organização. A meta é que pelo menos 30% do investimento em alimentação seja direcionado a produtores e comerciantes locais.

7.7. Da garantia de universalidade, gratuidade e acesso incondicional: A política alimentar do programa rege-se pelo princípio da universalidade e da gratuidade, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14/2014 do CNAS e artigo 2º da Lei Federal nº 11.346/2006 (LOSAN). Todos os beneficiários inscritos, independentemente de residirem na zona rural ou urbana, de sua condição socioeconômica, faixa etária, condição de saúde ou qualquer outra circunstância, terão acesso integral, universal e gratuito a todas as refeições promovidas pelo programa, incluindo lanches, almoços, refeições pré e pós-treino e eventos temáticos. **Não há critério de exclusão, condicionalidade de renda ou restrição geográfica para o acesso à alimentação.** No Programa Rio Doce em Movimento, a alimentação não é complemento da atividade esportiva: **é condição para que ela aconteça com dignidade, segurança e resultado.**

7.8 Da seletividade alimentar para crianças, jovens e adolescentes sem diagnóstico clínico: A experiência do Ano 1 revelou que a seletividade alimentar **não se restringe aos beneficiários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista ou com condições clínicas formalmente identificadas**. Parcela relevante das crianças, jovens e adolescentes atendidos pelo Eixo 2 apresentou repertório alimentar restrito, com recusa sistemática de frutas, legumes e hortaliças e preferência marcada por alimentos ultraprocessados, sem que essa condição esteja vinculada a qualquer quadro clínico ou neurológico. Trata-se de seletividade construída pelo hábito, pelo contexto familiar e pela exposição limitada a alimentos variados ao longo da vida, situação frequente em territórios onde o acesso a alimentos in natura é condicionado pela renda, pela distância dos pontos de comercialização e pela ausência de orientação nutricional prévia.



A abordagem para esse público será distinta da aplicada às crianças atípicas (food chaining com registro individualizado no WebDiet) e se sustenta em três frentes: exposição repetida sem pressão, respeitando as 8 a 15 exposições que a literatura indica como necessárias para estabelecer aceitação, sem condicionar o lanche à ingestão forçada; modelagem social pelo grupo, aproveitando o fato de que em ambiente coletivo o comportamento alimentar dos pares reduz barreiras de rejeição com mais eficácia do que qualquer orientação formal; e educação alimentar conectada ao desempenho esportivo, abordagem na qual a pergunta que mobiliza o adolescente não é "legume faz bem" mas "**o que eu preciso comer para render mais no treino**". A evolução da aceitação será registrada de forma agregada por turma nos relatórios mensais, sem exposição individual dos beneficiários.

A nutricionista coordenadora do Eixo 3 deverá manter registro qualitativo da evolução da aceitação alimentar desse grupo, documentando nos relatórios mensais as principais resistências observadas, as estratégias adotadas e os avanços percebidos. Esse registro, diferente do acompanhamento individualizado feito via WebDiet para os casos clínicos, será agregado por turma e por faixa etária, permitindo ajustes nos cardápios e nas abordagens educativas ao longo do ciclo sem exposição individual dos beneficiários.

8. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

As ações desenvolvidas pela organização estão comprometidas com a agenda global das ODS - Objetivos de desenvolvimento sustentável desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas - ONU - com o desafio de frear o impacto do aquecimento global, criando a agenda 2030, que coloca uma série de metas para os próximos 05 anos. Entre as principais missões da mobilização, é promover o esforço coletivo de países, empresas, instituições e a sociedade civil, para temas que eram de conhecimento superficial desses atores, mas que pareciam na prática ainda distante.

Os ODS são um chamado universal para ações contra a pobreza, a proteção do planeta e para garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade que trabalham com o espírito de parceria e pragmatismo para fazermos as escolhas certas para melhorar a qualidade de vida, de forma sustentável, para a atual e futuras gerações.

Os temas das ODS podem ser divididos em quatro dimensões principais:

- **Social:** relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça.
- **Ambiental:** trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.
- **Econômica:** aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.
- **Institucional:** diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.



Para o desenvolvimento os trabalhos elencados no presente Plano de Trabalho atuaremos com base nos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentáveis:

- 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável
- 03 - Saúde e Bem-estar;
- 04 - Educação de Qualidade;
- 10 - Redução das Desigualdades;
- 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Em continuidade ao compromisso assumido no Ano 1 com a Agenda 2030 da ONU, o Projeto Rio Doce em Movimento – Ano 2 mantém e aprofunda o alinhamento com os seguintes ODS:

ODS	OBJETIVO	AÇÕES DO PROJETO RELACIONADAS
ODS 2	Fome Zero e Agricultura Sustentável	Cobertura alimentar em 100% das sessões dos três eixos, com cardápios elaborados por nutricionista habilitada e aquisição prioritária de insumos via Chamada Pública para agricultura familiar local (57 itens em 6 lotes, hierarquia de 5 níveis de prioridade). A alimentação servida não é complemento da atividade: é direito garantido a todo beneficiário inscrito, sem condicionalidade de renda ou restrição geográfica, conforme art. 2º da Lei Federal nº 11.346/2006 (LOSAN).
ODS 3	Saúde e Bem-Estar	Avaliação funcional padronizada com testes pré e pós (força, equilíbrio, flexibilidade, resistência) no Eixo 1; monitoramento de pressão arterial e glicemia capilar em parceria com a Secretaria de Saúde; aplicação de escalas validadas de solidão e ansiedade geriátrica; acompanhamento antropométrico longitudinal com comparação Ano 1 x Ano 2 no Eixo 3; protocolos de timing nutricional para atletas e praticantes de corrida; progressão individualizada de exercícios para participantes veteranos; cobertura nutricional adaptada para idosos com excesso de peso (75% do público do Eixo 1), PCDs com condições clínicas específicas e crianças atípicas com seletividade alimentar.
ODS 4	Educação de Qualidade	Cadernos Metodológicos mensais com referencial teórico e modelo trifásico de sessão no Eixo 2; educação alimentar e nutricional como eixo transversal do Eixo 3, com oficinas, materiais educativos e orientação para beneficiários, familiares e cuidadores; formação esportiva diversificada em pelo menos 05 modalidades distintas do futebol, ampliando o repertório motor, tático e socioemocional dos participantes; parceria com a Escola Estadual Maria Amélia com ações integradas ao calendário escolar; oficinas cognitivas formalizadas no Eixo 1 para estimulação de idosos e PCDs.
ODS 10	Redução das Desigualdades	Gratuidade integral e incondicional em todas as atividades e refeições do programa, sem critério de exclusão por renda, localização ou condição de saúde; adaptação metodológica e nutricional para PCDs, crianças atípicas e idosos; reestruturação das rotas de transporte para alcançar comunidades rurais e áreas periféricas com menor acesso; mapeamento geográfico dos beneficiários para identificação de demandas não atendidas; oferta em múltiplos turnos para acomodar diferentes rotinas; acessibilidade comunicacional com materiais adaptados e pesquisa de satisfação assistida para participantes com dificuldade de leitura.
ODS 16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Edital público de credenciamento de profissionais com critérios técnicos objetivos e acessíveis; sistema unificado de monitoramento com três níveis de indicadores (insumo, processo e resultado); prestação de contas integral com documentação comprobatória e demonstrativos disponibilizados no site institucional da organização; pesquisa de satisfação semestral como instrumento institucionalizado de escuta dos beneficiários; articulação intersetorial formalizada com Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação, CRAS, UBS e Conselho do Idoso; gestão financeira em conta específica com registro integral no sistema AUDITUS e observância à LGPD no tratamento de dados dos beneficiários.



9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E QUADRO QUANTITATIVO DE PREÇOS

Os valores apresentados no presente Plano de Trabalho foram propostos pela OSC em consonância com os preços praticados no mercado regional, tais valores deverão ser disponibilizados em conta corrente da organização (*com finalidade exclusiva de cumprimento do termo de fomento*), mediante celebração oficial, sendo solicitado portanto o aporte por parte do Município de Rio Doce/MG no valor de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – 2026 PROJETO RIO DOCE EM MOVIMENTO II	
Entidade Beneficiada	Grupo Semeear – CNPJ 33.650.156/0001-77
Fonte de Financiamento	Município de Rio Doce/MG – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Lei Autorizativa	Lei Municipal nº 1.180/2026, de 13 de março de 2026
Dotação Orçamentária	01.10.01.27.812.0016.2179 – Subvenção Grupo Semeear 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 500.000 – Recursos não vinculados de impostos
Crédito Suplementar	Decreto nº 3.230/2026, de 20 de março de 2026 3.30.50.43.00-1.500.000 01.10.01.27.812.0016.2179 – Subvenção Grupo Semeear
Classificação Funcional	27 – Desporto e Lazer 27.812 – Desporto Comunitário 27.812.016 – Desporto Amador 27.812.016.2.0179 – Subvenção Grupo Semeear – Esporte
Recurso Vinculado	R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)
Período de Execução	Até dezembro de 2026

As despesas previstas para o Projeto Rio Doce em Movimento II estão classificadas conforme a natureza de despesa estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pelo padrão de rubricas adotado pelo SEMEAR, observadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC).

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	% DO TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS TERCERIZADOS	R\$201.900,00	55,32%
2	MATERIAIS DE CONSUMO	R\$24.100,00	6,60%
3	EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$6.500,00	1,78%
4	COMUNICAÇÃO	R\$24.000,00	6,58%
5	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	R\$28.000,00	7,67%
6	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	R\$80.500,00	22,05%
TOTAL		R\$365.000,00	100%



ORÇAMENTO APROVADO



EXECUTOR:
PROJETO:
CATEGORIA:
VALOR:
EXECUÇÃO:

Grupo Semear - 33.650.156/0001-77
Rio Doce em Movimento
Desporto de Participação
R\$ 365.000,00
16/06/2026 - 31/12/2026

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MESES DE EXECUÇÃO								TOTAL
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07		
1. RECURSOS HUMANOS TERCERIZADOS												
1.1 Gestor de Projetos	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
1.2 Gestor Financeiro e de Prestação de Contas	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
1.3 Coordenador(a) de Esporte e Desenvolvimento Integral	7	R\$ 3.200,00	R\$ 22.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 22.400,00
1.4 Coordenador (a) de Atividade Física Adaptada e Inclusão	7	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00
1.5 Coordenador(a) de Nutrição Esportiva e Política Alimentar	7	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00
1.6 Monitor de Atividades Esportivas (Eixo 1)	7	R\$ 2.450,00	R\$ 17.150,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 17.150,00
1.7 Monitor de Atividades Esportivas (Eixo 2)	7	R\$ 2.450,00	R\$ 17.150,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 17.150,00
1.8 Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
1.9 Agente de Apoio ao Atendimento de Crianças Típicas ou Pessoas com Deficiência	7	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
1.10 Auxiliar de Copa e Cozinha	8	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
SUBTOTAL 1	74	R\$ 27.150,00	R\$ 201.900,00	R\$ 31.000,00	R\$ 27.150,00	R\$ 27.150,00	R\$ 27.150,00	R\$ 27.150,00	R\$ 27.150,00	R\$ 27.150,00	R\$ 35.150,00	R\$ 201.900,00
2.MATERIAIS DE CONSUMO												
2.1 Halteres (Kit 5 und. - 1kg, 2kg, 3 kg, 4 kg e 5kg)	5	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.010,00
2.2 Suporte de halteres	5	R\$ 312,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.560,00
2.3 Kettlebel (Kit 4 und. - 1kg, 2kg, 3 kg e 5kg)	2	R\$ 499,80	R\$ 999,80	R\$ 999,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 999,80
2.4 Corda Naval	5	R\$ 133,00	R\$ 665,00	R\$ 665,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 665,00
2.5 Rolo Abdominal	10	R\$ 610,00	R\$ 6100,00	R\$ 6100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6100,00
2.6 Slam Ball (Kit 5 und. - 1kg, 2kg, 3 kg, 4kg e 5kg)	3	R\$ 508,00	R\$ 1.524,00	R\$ 1.524,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.524,00
2.7 Wall Ball (Kit 5 und. 6kg, 8kg, 10 kg e 12kg)	3	R\$ 567,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.701,00
2.8 Squeezes ou copos personalizados	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.400,00
2.9 Canceleiras diversas (Kit 5 und. - 1kg, 2kg, 3 kg, 4kg e 5kg)	3	R\$ 339,90	R\$ 1.019,70	R\$ 1.019,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.019,70
2.10 Sapatilha Hidroginástica	30	R\$ 59,76	R\$ 1.792,80	R\$ -	R\$ 1.792,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.792,80
2.11 Óculos de Natação	30	R\$ 31,99	R\$ 959,70	R\$ -	R\$ 959,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 959,70
2.12 Bola Handebol (tamanhos diversos)	30	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00	R\$ -	R\$ 2.580,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.580,00
2.13 Cola para handebol	5	R\$ 89,60	R\$ 448,00	R\$ -	R\$ 448,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 448,00
2.14 Protetor Solar	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00	R\$ -	R\$ 1.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.280,00
2.15 Mesa Sensorial	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ -	R\$ 830,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 830,00
2.16 Tabela de Basquete Móvel	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ -	R\$ 1.350,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.350,00
2.17 Painel Sensorial	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ -	R\$ 1.410,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.410,00
2.18 Timer CrossFit	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ -	R\$ 960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 960,00
SUBTOTAL 2	475	R\$ 7.680,15	R\$ 24.100,00	R\$ 12.489,50	R\$ 11.610,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.100,00
3. EQUIPAMENTOS PERMANENTES												
3.1 Armário multi-uso	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00
3.2 Armário gaveteiro	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,00
3.3 Notebook	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ -	R\$ 3.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.700,00
SUBTOTAL 3	5	R\$ 5.100,00	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.500,00
4. COMUNICAÇÃO												
4.1 Produção de materiais audiovisuais	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	
4.2 Insumos e serviços para fornecimento de uniforme esportivo para beneficiários e equipe	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.000,00	
4.3 Material impresso para divulgação	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	
SUBTOTAL 4	205	R\$ 2.340,00	R\$ 24.000,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 2.250,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00	
5. CUSTOS ADMINISTRATIVOS												
5.1 Implementação de Sistema de Gerenciamento de Atividades	1	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 8.400,00	
5.2 Implementação de sistema de Gerenciamento Nutricional	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 950,00	
5.3 Implementação de Sistema de Prestação de Contas Financeira	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	
5.4 Insumos de escritório e expediente	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	
5.5 Rateio de despesas de manutenção de escritório (energia e internet)	7	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00	
5.6 Despesas de deslocamentos de equipe técnica (lanhes e materiais)	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	
SUBTOTAL 5	19	R\$ 16.300,00	R\$ 28.000,00	R\$ 6.650,00	R\$ 5.350,00	R\$ 6.600,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 28.000,00	
6. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO												
6.1 Insumos e serviços relacionados ao fornecimento de alimentação de beneficiários e de equipe operacional (lanhes e refeições)	7	R\$ 11.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 80.500,00	
SUBTOTAL 5	7	R\$ 11.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 80.500,00	
TOTAL GERAL	785	R\$ 70.070,15	R\$ 365.000,00	R\$ 71.389,50	R\$ 71.110,50	R\$ 45.250,00	R\$ 43.250,00	R\$ 41.000,00	R\$ 42.500,00	R\$ 50.500,00	R\$ 365.000,00	



EXECUÇÃO FINANCEIRA



EXECUTOR:
PROJETO:
CATEGORIA:
VALOR:
EXECUÇÃO:

Grupo Semear - 33.650.156/0001-77
Rio Doce em Movimento
Desporto de Participação
R\$ 365.000,00
16/06/2026 - 31/12/2026

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MESES DE EXECUÇÃO									TOTAL GERAL								
				MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	ORÇADO	EXECUTADO	SALDO DE RENDIMENTOS	SALDO DISPONIVEL							
				JUNHO/26	JULHO/26	AGOSTO/26	SETEMBRO/26	OUTUBRO/26	NOVEMBRO/26	DEZEMBRO/26											
1. RECURSOS HUMANOS TERCERIZADOS																					
1.1 Gestor de Projetos	8	R\$	4.500,00	R\$	36.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	36.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	36.000,00
1.2 Gestor Financeiro e de Prestação de Contas	8	R\$	3.500,00	R\$	28.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	28.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	28.000,00
1.3 Coordenador(a) de Esporte e Desenvolvimento Integral	7	R\$	3.200,00	R\$	22.400,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	22.400,00	R\$	-	R\$	-	R\$	22.400,00
1.4 Coordenador (a) de Atividade Física Adaptada e Inclusão	7	R\$	2.700,00	R\$	18.900,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	18.900,00	R\$	-	R\$	-	R\$	18.900,00
1.5 Coordenador(a) de Nutrição Esportiva e Política Alimentar	7	R\$	2.700,00	R\$	18.900,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	18.900,00	R\$	-	R\$	-	R\$	18.900,00
1.6 Monitor de Atividades Esportivas (Eixo 1)	7	R\$	2.450,00	R\$	17.150,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	17.150,00	R\$	-	R\$	-	R\$	17.150,00
1.7 Monitor de Atividades Esportivas (Eixo 2)	7	R\$	2.450,00	R\$	17.150,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	17.150,00	R\$	-	R\$	-	R\$	17.150,00
1.8 Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	8	R\$	2.500,00	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	20.000,00
1.9 Agente de Apoio ao Atendimento de Crianças Típicas ou Pessoas com Deficiência	7	R\$	1.800,00	R\$	12.600,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	12.600,00	R\$	-	R\$	-	R\$	12.600,00
1.10 Auxiliar de Copa e Cozinha	8	R\$	1.350,00	R\$	10.800,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	10.800,00	R\$	-	R\$	-	R\$	10.800,00
SUBTOTAL 1	74	R\$	27.150,00	R\$	201.900,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	201.900,00	R\$	-	R\$	-	R\$	201.900,00
2. MATERIAIS DE CONSUMO																					
2.1 Halteres (Kit 5 und. - 1kg, 2kg, 3 kg, 4 kg e 5kg)	5	R\$	402,00	R\$	2.010,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.010,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.010,00
2.2 Suporte de halteres	5	R\$	312,00	R\$	1.560,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.560,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.560,00
2.3 Kettelbel (Kit 4 und. - 1kg, 2kg, 3 kg e 5kg)	2	R\$	499,90	R\$	999,80	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	999,80	R\$	-	R\$	-	R\$	999,80
2.4 Corda Naval	5	R\$	133,00	R\$	665,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	665,00	R\$	-	R\$	-	R\$	665,00
2.5 Rolo Abdominal	10	R\$	61,00	R\$	610,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	610,00	R\$	-	R\$	-	R\$	610,00
2.6 Slam Ball (Kit 5 und. - 1kg, 2kg, 3 kg, 4kg e 5kg)	3	R\$	508,00	R\$	1.524,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.524,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.524,00
2.7 Wall Ball (Kit 5 und. 6kg, 8kg, 10 kg e 12kg)	3	R\$	567,00	R\$	1.701,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.701,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.701,00
2.8 Squeezes ou copos personalizados	300	R\$	8,00	R\$	2.400,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.400,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.400,00
2.9 Caneleiras diversas (Kit 5 und. - 1kg, 2kg, 3 kg, 4kg e 5kg)	3	R\$	339,90	R\$	1.019,70	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.019,70	R\$	-	R\$	-	R\$	1.019,70
2.10 Sapatilha Hidroginástica	30	R\$	59,76	R\$	1.792,80	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.792,80	R\$	-	R\$	-	R\$	1.792,80
2.11 Óculos de Natação	30	R\$	31,99	R\$	959,70	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	959,70	R\$	-	R\$	-	R\$	959,70
2.12 Bola Handebol (tamanhos diversos)	30	R\$	86,00	R\$	2.580,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.580,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.580,00
2.13 Cola para handebol	5	R\$	89,60	R\$	448,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	448,00	R\$	-	R\$	-	R\$	448,00
2.14 Protetor Solar	40	R\$	32,00	R\$	1.280,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.280,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.280,00
2.15 Mesa Sensorial	1	R\$	830,00	R\$	830,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	830,00	R\$	-	R\$	-	R\$	830,00
2.16 Tabela de Basquete Móvel	1	R\$	1.350,00	R\$	1.350,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.350,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.350,00
2.17 Painel Sensorial	1	R\$	1.410,00	R\$	1.410,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.410,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.410,00
2.18 Timer CroosFit	1	R\$	960,00	R\$	960,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	960,00	R\$	-	R\$	-	R\$	960,00
SUBTOTAL 2	475	R\$	7.680,15	R\$	24.100,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	24.100,00	R\$	-	R\$	-	R\$	24.100,00
3. EQUIPAMENTOS PERMANENTES																					
3.1 Armário multi-uso	2	R\$	750,00	R\$	1.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.500,00
3.2 Armário gaveteiro	2	R\$	650,00	R\$	1.300,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.300,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.300,00
3.3 Notebook	1	R\$	3.700,00	R\$	3.700,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.700,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.700,00
SUBTOTAL 3	5	R\$	5.100,00	R\$	6.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	6.500,00
4. COMUNICAÇÃO																					
4.1 Produção de materiais audiovisuais	3	R\$	1.500,00	R\$	4.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	4.500,00
4.2 Insumos e serviços para fornecimento de uniforme esportivo para beneficiários e equipe	200	R\$	900,00	R\$	180.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	180.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	180.000,00
4.3 Material impresso para divulgação	2	R\$	750,00	R\$	1.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.500,00
SUBTOTAL 4	205	R\$	3.150,00	R\$	186.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	186.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	186.000,00
5. CUSTOS ADMINISTRATIVOS																					
5.1 Implementação de Sistema de Gerenciamento de Atividades	1	R\$	8.400,00	R\$	8.400,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	8.400,00	R\$	-	R\$	-	R\$	8.400,00
5.2 Implementação de sistema de Gerenciamento Nutricional	1	R\$	950,00	R\$	950,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	950,00	R\$	-	R\$	-	R\$	950,00
5.3 Implementação de Sistema de Prestação de Contas Financeira	1	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.500,00
5.4 Insumos de escritório e expediente	2	R\$	3.000,00	R\$	6.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	6.000,00
5.5 Rateio de despesas de manutenção de escritório (energia e internet)	7	R\$	450,00	R\$	3.150,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.150,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.150,00
5.6 Despesas de deslocamentos de equipe técnica (lanhes e materiais)	7	R\$	1.000,00	R\$	7.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	7.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	7.000,00
SUBTOTAL 5	19	R\$	16.300,00	R\$	28.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	28.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	28.000,00
6. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO																					
6.1. Insumos e servios relacionados ao fornecimento de alimentação de beneficiários e de equipe operacional (lanhes e refeições)	7	R\$	11.500,00	R\$	80.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	80.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	80.500,00
SUBTOTAL 6	7	R\$	11.500,00	R\$	80.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	80.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	80.500,00
TOTAL GERAL	785	R\$	70.880,15	R\$	527.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	527.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	527.000,00



MONITORAMENTO FINANCEIRO

RIO DOCE EM MOVIMENTO

EXECUTOR: Grupo Semear - 33.650.156/0001-77
PROJETO: Rio Doce em Movimento
CATEGORIA: Desporto de Participação
VALOR: R\$ 365.000,00
EXECUÇÃO: 16/06/2026 - 31/12/2026

MÊS	PERÍODO	VALOR DO REPASSE	DATA DO REPASSE	DEVOLUÇÕES	ESTORNOS	RENDIMENTO MENSAL LÍQUIDO	OCORRÊNCIAS	DESEMBOLSO MENSAL	SALDOS			STATUS
									CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	FINAL	
MÊS 01	01/06/2026 - 30/06/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	✓
MÊS 02	01/07/2026 - 31/07/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	✓
MÊS 03	01/08/2026 - 31/08/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	✓
MÊS 04	01/09/2026 - 30/09/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	✓
MÊS 05	01/10/2026 - 31/10/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	✓
MÊS 06	01/11/2026 - 30/11/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	✓
MÊS 07	01/12/2026 - 31/12/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	✓
TOTAL DESEMBOLSADO		R\$ -	N/A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	ÚLTIMO VALOR			N/A

CÁLCULO - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
MÊS	PERÍODO	VALOR BRUTO	DESCONTOS IRRF	DESCONTOS IOF	VALOR LÍQUIDO
MÊS 01	01/06/2026 - 30/06/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÊS 02	01/07/2026 - 31/07/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÊS 03	01/08/2026 - 31/08/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÊS 04	01/09/2026 - 30/09/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÊS 05	01/10/2026 - 31/10/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÊS 06	01/11/2026 - 30/11/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÊS 07	01/12/2026 - 31/12/2026	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DESEMBOLSADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

RIO DOCE

EM MOVIMENTO

PARALELO DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES.

1. Recursos Humanos Terceirizados (R\$ 201.900,00 — 55,32% do orçamento)

O programa opera com 10 prestadores de serviços, selecionados via Edital de Credenciamento e contratados na modalidade de prestação de serviços (arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro), **sem vínculo empregatício, com remuneração vinculada à entrega de produtos, ao cumprimento de metas e à comprovação da prestação efetiva do serviço**, em valores compatíveis com os praticados no mercado regional, conforme determina o **art. 38 do Decreto nº 8.726/2016 (alterado pelo Decreto nº 11.948/2024)**. Os pagamentos são condicionados à apresentação de nota fiscal, relatório de atividades e validação pela Direção Executiva, **não configurando contraprestação salarial de natureza trabalhista**. A quantidade de pagamentos prevista para cada função reflete o ciclo de entregas vinculado ao escopo do serviço contratado: funções cuja entrega se estende à estruturação inicial e ao encerramento da parceria (relatórios finais, fechamento contábil, eventos de encerramento, inventário de bens) contemplam 8 pagamentos; funções vinculadas diretamente à execução das atividades com beneficiários contemplam 7 pagamentos, correspondentes ao ciclo de atendimento.

- **1.1 Gestor de Projetos (8 pagamentos × R\$ 4.500,00 = R\$ 36.000,00):** Responsável pela direção geral do programa nos três eixos, articulação institucional com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, supervisão do cumprimento das metas, gestão das interfaces entre eixos e representação técnica do programa perante o concedente e os órgãos de controle. Entregas vinculadas: *planejamento mensal integrado dos três eixos, atas de reuniões de equipe, relatórios de acompanhamento de metas, articulações intersetoriais formalizadas, relatório final consolidado do programa*. A remuneração de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por pagamento é compatível com funções de direção geral de programas sociais na região da Zona da Mata Mineira, considerando a complexidade de gerir simultaneamente três eixos, 09 contratos profissionais, 16 metas e um orçamento de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) em recursos públicos.
- **1.2 Gestor Financeiro e de Prestação de Contas (8 pagamentos × R\$ 3.500,00 = R\$ 28.000,00):** Responsável pelo controle financeiro no sistema AUDITUS, conciliação bancária, organização da documentação comprobatória, condução dos processos de compras conforme Manual de Normas e Procedimentos e elaboração dos demonstrativos de execução por rubrica. Entregas vinculadas: *conciliação bancária mensal, demonstrativos financeiros por período, organização documental por categoria contábil, prestações de contas parciais via SEI, prestação de contas final nos termos dos arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014, fechamento contábil da parceria e devolução de eventuais saldos e rendimentos remanescentes*. A previsão de 8 pagamentos contempla o ciclo completo desde a estruturação financeira inicial até o encerramento contábil.
- **1.3 Coordenador(a) de Esporte e Desenvolvimento Integral (7 pagamentos × R\$ 3.200,00 = R\$ 22.400,00):** Profissional de Educação Física com registro ativo no CREF6/MG, responsável pela condução técnica integral do Eixo 2. Entregas vinculadas: *Cadernos Metodológicos mensais com referencial teórico e avaliação sistêmica, grade semanal de atividades com mínimo de 04 modalidades distintas do futebol, fichas de avaliação física de início e encerramento do ciclo, registros de frequência por turma (T-01 Jovens/Manhã, T-02 Jovens/Tarde, T-03 Adultos/Noite), relatórios de progressão pedagógica dos participantes*. A remuneração de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por pagamento reflete a responsabilidade técnica sobre o eixo com maior número de turmas, modalidades e horários de atendimento, compatível com o piso praticado para profissionais de Educação Física em função de coordenação na região. A exigência de formação em Educação Física com registro no CREF é requisito legal para a prescrição de exercícios físicos, nos termos da Lei Federal nº 9.696/1998.
- **1.4 Coordenador(a) de Atividade Física Adaptada e Inclusão (7 pagamentos × R\$ 2.700,00 = R\$ 18.900,00):** Profissional de Educação Física com registro ativo no CREF6/MG, responsável pela condução técnica integral do Eixo 1. Entregas vinculadas: *planos de aula adaptados para três públicos distintos (idosos, PCDs/APAE e crianças atípicas), fichas de avaliação funcional padronizada aplicadas no início e fim do ciclo (dinamometria, equilíbrio unipodal, sentar e alcançar, caminhada adaptada), escalas de saúde mental aplicadas e tabuladas (UCLA reduzida e GAI-SF), registros de frequência por grupo, relatórios de articulação com a Secretaria de Saúde para monitoramento de pressão e glicemia, relatório de evolução funcional dos participantes com análise comparativa*. A exigência de formação em Educação Física com registro no CREF é requisito legal nos termos da Lei Federal nº 9.696/1998.
- **1.5 Coordenador(a) de Nutrição Esportiva e Política Alimentar (7 pagamentos × R\$ 2.700,00 = R\$ 18.900,00):** Nutricionista com registro ativo no CRN6/MG, responsável pela coordenação integral do Eixo 3 e pela centralização da política alimentar do programa. Entregas vinculadas: *cardápios semanais segmentados por grupo (modelos Tipo A e Tipo B), planos alimentares personalizados produzidos e atualizados no WebDiet, fichas de avaliação antropométrica com classificação OMS/SBGG, relatório de evolução nutricional longitudinal (Ano 1 × Ano 2), registros fotográficos e documentais das refeições servidas, Chamada Pública para agricultura familiar estruturada e executada, ações de educação alimentar realizadas e documentadas, checklist mensal de conformidade com NT-NS-001/2026 e RDC 216/2004 ANVISA*. A exigência de formação em Nutrição com registro no CRN é requisito legal para a prescrição dietética e elaboração de cardápios, nos termos da Lei Federal nº 8.234/1991.

- **1.6 Monitor(a) de Atividades Esportivas — Eixo 1 (7 pagamentos × R\$ 2.450,00 = R\$ 17.150,00):** Profissional ou estudante de Educação Física que atua como suporte direto ao coordenador do Eixo 1 na condução das sessões com idosos, PCDs e crianças atípicas. Entregas vinculadas: *listas de presença preenchidas e conferidas por sessão, registros fotográficos das atividades, apoio na organização e montagem dos espaços e materiais antes e após cada sessão, relatório de observações de campo sobre engajamento e acolhimento dos beneficiários. A alocação de monitor no Eixo 1 é condição operacional para o atendimento de três públicos com necessidades distintas em dias alternados.* Formação mínima exigida: cursando graduação em Educação Física por IES reconhecida pelo MEC, observado o princípio da proporcionalidade das exigências.
- **1.7 Monitor(a) de Atividades Esportivas — Eixo 2 (7 pagamentos × R\$ 2.450,00 = R\$ 17.150,00):** Profissional ou estudante de Educação Física que atua como suporte direto ao coordenador do Eixo 2 na condução das sessões esportivas para crianças, jovens e adultos. Entregas vinculadas: *listas de presença preenchidas e conferidas por sessão, registros fotográficos das atividades, apoio na organização e montagem dos espaços e materiais nos múltiplos locais de execução, relatório de observações de campo. A alocação de monitor no Eixo 2 é condição operacional para o atendimento em três turnos (manhã, tarde e noite) e múltiplos espaços referenciados no município.* Formação mínima exigida: cursando graduação em Educação Física por IES reconhecida pelo MEC.
- **1.8 Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo (8 pagamentos × R\$ 2.500,00 = R\$ 20.000,00):** Responsável pela alimentação dos sistemas de monitoramento, sistematização dos dados de frequência e cadastro unificado, produção dos relatórios de acompanhamento e verificação presencial da execução das atividades. Entregas vinculadas: *base de dados do cadastro unificado atualizada, relatórios mensais de indicadores de insumo, processo e resultado por eixo, registros de fiscalização de campo com checklist de conformidade, tabulação das pesquisas de satisfação semestrais (julho e novembro/2026), relatório consolidado de indicadores para a prestação de contas final. A previsão de 8 pagamentos contempla a estruturação dos sistemas no início e a consolidação dos dados para o relatório final e a prestação de contas.* Em um programa com 16 metas, três eixos e cadastro único de 200 a 250 beneficiários, a função é condição para a confiabilidade dos indicadores apresentados ao concedente e à Comissão de Monitoramento.
- **1.9 Agente de Apoio ao Atendimento de Crianças Atípicas ou Pessoas com Deficiência (7 pagamentos × R\$ 1.800,00 = R\$ 12.600,00):** Profissional dedicado ao suporte individualizado dos beneficiários com necessidades específicas de desenvolvimento durante as sessões do Eixo 1. Entregas vinculadas: *registros de acompanhamento individualizado dos beneficiários atendidos, relatório de adaptações realizadas nas atividades, registros de contato com familiares e cuidadores, observações sobre evolução comportamental e de engajamento dos participantes. A função responde a uma constatação do Ano 1: o coordenador do Eixo 1, atuando sozinho com o monitor, não consegue atender simultaneamente idosos em circuito funcional e crianças atípicas com necessidades sensoriais específicas sem comprometer a qualidade do acolhimento.* Formação mínima exigida: ensino médio completo, preferencialmente com experiência em atendimento a crianças com necessidades específicas de desenvolvimento, observado o princípio da proporcionalidade das exigências.
- **1.10 Auxiliar de Copa e Cozinha (8 pagamentos × R\$ 1.350,00 = R\$ 10.800,00):** Responsável pela preparação e serviço das refeições (lanches e almoços) em todas as sessões do programa, sob orientação da nutricionista coordenadora do Eixo 3. Entregas vinculadas: *refeições preparadas e servidas conforme cardápio semanal definido pela nutricionista, registro fotográfico das refeições servidas, controle de recebimento e armazenamento de insumos alimentares, manutenção das condições sanitárias da cozinha conforme RDC 216/2004 ANVISA, inventário mensal de insumos. A previsão de 8 pagamentos contempla a organização da infraestrutura de cozinha no primeiro mês (recebimento dos insumos da Chamada Pública, verificação de equipamentos) e o encerramento com limpeza, inventário e devolução de itens.* Formação mínima exigida: ensino fundamental completo, com noções de higiene e manipulação de alimentos, observado o princípio da proporcionalidade.

2. Materiais de Consumo (R\$ 24.100,00 — 6,60%)

Aquisição concentrada no primeiro mês de execução (junho/2026), justificando a parcela inicial mais elevada do cronograma de desembolso. Os itens se dividem em quatro categorias funcionais:

- **Equipamentos de treinamento funcional (R\$ 10.689,50):** Halteres em kit de 5 unidades (5 kits, R\$ 2.010,00), suportes para halteres (5 unidades, R\$ 1.560,00), kettlebells em kit de 4 unidades (2 kits, R\$ 999,80), cordas navais (5 unidades, R\$ 665,00), rolos abdominais (10 unidades, R\$ 610,00), slam balls em kit de 5 unidades (3 kits, R\$ 1.524,00), wall balls em kit de 5 unidades (3 kits, R\$ 1.701,00) e caneleiras diversas em kit de 5 unidades (3 kits, R\$ 1.019,70) e timer CrossFit (1 unidade, R\$ 960,00). Esses materiais equipam os Eixos 1 e 2 para progressão de carga, diversificação de circuitos e atendimento simultâneo de múltiplos grupos, ampliando o acervo constituído no Ano 1.
- **Material para atividades aquáticas (R\$ 2.752,50):** Sapatilhas de hidroginástica (30 unidades, R\$ 1.792,80) e óculos de natação (30 unidades, R\$ 959,70) para viabilizar a incorporação de natação e hidroginástica no Eixo 1, modalidades de baixo impacto articular especialmente indicadas para o público idoso.
- **Material para modalidades estruturantes do Eixo 2 (R\$ 4.378,00):** Bolas de handebol em tamanhos diversos (30 unidades, R\$ 2.580,00), cola para handebol (5 unidades, R\$ 448,00) e tabela de basquete móvel (1 unidade, R\$ 1.350,00) para a implementação das modalidades demandadas na pesquisa de satisfação do Ano 1.

- **Material de apoio, acessibilidade e identidade (R\$ 6.280,00):** Squeezes ou copos personalizados (300 unidades, R\$ 2.400,00) para uso individual dos beneficiários, promovendo hidratação adequada e identidade visual do programa; protetor solar (40 unidades, R\$ 1.280,00) para proteção dos participantes em atividades ao ar livre; mesa sensorial (1 unidade, R\$ 830,00) e painel sensorial (1 unidade, R\$ 1.410,00) para estimulação de crianças atípicas e PCDs no Eixo 1, materiais cuja aquisição responde diretamente à Meta 16 de acessibilidade metodológica; e timer CrossFit (1 unidade, R\$ 960,00) para controle de tempo nos circuitos funcionais.

3. Equipamentos Permanentes (R\$ 6.500,00 — 1,78%)

- **Armários multiuso (2 unidades, R\$ 1.500,00) e armários gaveteiros (2 unidades, R\$ 1.300,00)** para armazenamento organizado dos materiais esportivos, equipamentos de avaliação funcional, insumos de cozinha e documentação do programa nos espaços de execução.
- **Notebook (1 unidade, R\$ 3.700,00)** para uso operacional da equipe técnica no registro de frequência, alimentação dos sistemas de monitoramento (cadastro unificado, AUDITUS), elaboração dos Cadernos Metodológicos e produção dos relatórios de prestação de contas, substituindo equipamento pessoal utilizado no Ano 1 que não pertence ao patrimônio da parceria. Todos os equipamentos permanentes adquiridos com recursos do Termo de Fomento serão patrimoniados e deverão constar no inventário de bens da parceria, conforme art. 36 da Lei nº 13.019/2014.

4. Comunicação (R\$ 24.000,00 — 6,58%)

- **Produção de materiais audiovisuais (3 produções ao longo da vigência, R\$ 4.500,00)** para registro institucional das atividades, documentação visual da prestação de contas e divulgação das ações nos canais de comunicação do programa, atendendo ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e à exigência de registro fotográfico e audiovisual de 100% dos eventos (Meta 03).
- **Insumos e serviços para fornecimento de uniforme esportivo (400 unidades a R\$ 45,00 = R\$ 18.000,00)** para beneficiários e equipe técnica. A distribuição de uniformes cumpre tripla função: fortalece a identidade visual e o sentimento de pertencimento dos participantes ao programa, garante a identificação segura dos beneficiários durante atividades externas e eventos coletivos, e constitui item de vestimenta esportiva adequada para parcela dos beneficiários que não dispõe de roupa própria para a prática. A quantidade de 400 unidades contempla o público estimado de 200 a 250 beneficiários (com margem para reposição e novos ingressantes) acrescido da equipe técnica.
- **Material impresso para divulgação (2 produções, R\$ 1.500,00)** incluindo painéis visuais com os objetivos do programa para instalação nos locais de atividade (resposta ao indicador de Satisfação Geral de 4,49/5,00 no Ano 1) e materiais educativos de nutrição para distribuição aos beneficiários e familiares.

5. Custos Administrativos (R\$ 28.000,00 — 7,67%)

- **Sistema de Gerenciamento de Atividades (R\$ 8.400,00):** licença anual e manutenção do software de cadastro unificado de beneficiários, controle de frequência por eixo e turma e acompanhamento de indicadores em tempo real, com custo distribuído entre implantação inicial e mensalidades ao longo da vigência. Constitui a infraestrutura tecnológica que viabiliza o cadastro único previsto na Meta 01 e a produção dos relatórios exigidos pelos arts. 63 a 66 da Lei nº 13.019/2014.
- **Sistema de Gerenciamento Nutricional — WebDiet (R\$ 950,00):** licença do sistema utilizado pela nutricionista para elaboração de planos alimentares personalizados, registro antropométrico longitudinal e análise comparativa Ano 1 x Ano 2. Ferramenta já validada no Ano 1 com 110 planos alimentares produzidos.
- **Sistema de Prestação de Contas Financeira — AUDITUS (R\$ 2.500,00):** licença e implantação do sistema para gerenciamento financeiro, conciliação bancária, classificação de despesas por rubrica e produção de demonstrativos exigidos na prestação de contas, conforme arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014.
- **Insumos de escritório e expediente (2 aquisições, R\$ 6.000,00):** material necessário para a produção documental do programa ao longo da vigência (impressão de fichas de cadastro, termos de autorização de imagem, relatórios mensais, Cadernos Metodológicos, listas de presença, atas de reunião e documentação de prestação de contas).
- **Rateio de despesas de manutenção de escritório — energia e internet (7 meses × R\$ 450,00 = R\$ 3.150,00):** custeio proporcional da infraestrutura administrativa da sede de execução, conforme expressamente previsto no art. 39 do Decreto nº 8.726/2016 (alterado pelo Decreto nº 11.948/2024), que exemplifica os custos indiretos passíveis de pagamento com recursos da parceria.
- **Despesas de deslocamento da equipe técnica (7 meses × R\$ 1.000,00 = R\$ 7.000,00):** despesas com transporte de profissionais para atividades realizadas em espaços distintos da sede (Escola Estadual Maria Amélia, Rio Doce Clube, quadras esportivas, locais de eventos), visitas de campo do Analista de Indicadores, articulações intersetoriais com UBS, CRAS e Secretarias municipais e deslocamentos para aquisição de insumos alimentares junto a fornecedores locais e da agricultura familiar.

6. Despesas de Alimentação (R\$ 80.500,00 — 22,05%)

- Rubrica destinada à aquisição de insumos alimentares e à operacionalização integral da política alimentar centralizada no Eixo 3, com valor mensal de R\$ 11.500,00 distribuído ao longo dos 7 meses de atividades com beneficiários (junho a dezembro/2026). Compreende a compra de alimentos in natura com prioridade à agricultura familiar via Chamada Pública (mínimo 57 itens em 6 lotes), itens para preparo de lanches servidos em 100% das sessões dos três eixos (cardápios Tipo A e Tipo B), almoços para beneficiários que permanecem no município durante o período de atividades, refeições pré e pós-treino conforme protocolo de timing nutricional e alimentação nos eventos temáticos coletivos. O valor mensal de R\$ 11.500,00 para um público estimado de 200 a 250 beneficiários resulta em custo médio de R\$ 46,00 a R\$ 57,50 por beneficiário/mês, compatível com os valores praticados em programas similares e com os preços de mercado da região para aquisição de alimentos in natura e minimamente processados. Toda a alimentação será planejada, preparada e servida sob supervisão da nutricionista coordenadora do Eixo 3, com registro fotográfico e documental, conformidade com a Nota Técnica NT-NS-001/2026 e a RDC 216/2004 ANVISA.



10. DA GOVERNANÇA, AUTONOMIA EXECUTIVA E PROTEÇÃO DE DADOS

O presente plano de trabalho, tem operação sob o **regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil**, disciplinado pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — MROSC) e regulamentado no âmbito local pelo Decreto Municipal nº 1.498/2018 a ser firmados por meio de TERMO DE FOMENTO.

O regime instituído pelo MROSC **define com precisão as competências de cada parte**: ao ente público concedente compete o financiamento, o acompanhamento e a fiscalização da parceria; à organização executora compete a gestão dos recursos, das contratações, dos beneficiários e de todas as decisões operacionais necessárias ao cumprimento das metas pactuadas. Essa **separação funcional não é faculdade interpretativa, é arquitetura normativa da Lei**, e sua observância por ambas as partes é condição para a regularidade da parceria.

- **Da gestão de recursos financeiros:** A gestão dos recursos oriundos do Termo de Fomento será conduzida **exclusivamente pelo SEMEAR**, em conta bancária específica (com finalidade exclusiva de cumprimento do instrumento), com registro integral no sistema de gerenciamento financeiro AUDITUS e observância estrita ao Manual de Normas e Procedimentos para Compras, Locações e Prestações de Serviços da organização. As movimentações financeiras obedecerão aos princípios da *legalidade, moralidade, economicidade, impessoalidade, eficiência e transparência*, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.498/2018. A prestação de contas será realizada de forma periódica e final, com documentação comprobatória organizada por categoria contábil e período de execução, assegurando rastreabilidade plena de todas as despesas.
- **Da gestão de contratos:** A contratação de profissionais, fornecedores e prestadores de serviços será realizada **exclusivamente pelo SEMEAR**, nos termos do art. 42, inciso XIX, da Lei nº 13.019/2014, que **assegura à organização a liberdade de contratar e selecionar pessoal para a execução do Plano de Trabalho**. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento das respectivas notas fiscais e em conformidade com os critérios de competência técnica, regularidade fiscal e economicidade estabelecidos no Manual de Compras da organização. A seleção de fornecedores observará, quando aplicável, a hierarquia de prioridade à agricultura familiar local prevista na Nota Técnica NT-NS-001/2026 e os critérios de valorização da mão de obra e do comércio local previstos nos Artigos 18 a 24 do referido Manual.
- **Da gestão dos beneficiários:** O cadastro, o acompanhamento e a gestão dos dados dos beneficiários **serão realizados pelo SEMEAR** por meio dos sistemas de frequência e atividades, WebDiet (dados nutricionais e planos alimentares) e das Listas de Presença padronizadas (série LP), bem como por toda sorte de instrumentais no qual definir a organização promotora, sob responsabilidade técnica dos coordenadores de cada eixo e da supervisão da Diretoria Executiva.
- **Da proteção de dados sensíveis e pessoais:** Os dados pessoais e sensíveis dos beneficiários, incluindo dados antropométricos, condições de saúde, classificação nutricional individualizada e demais informações coletadas no âmbito das atividades e consultas, serão tratados com absoluto sigilo e em conformidade com os princípios da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018)**. O acesso será restrito à equipe técnica do programa (*coordenadores de eixo, analista de indicadores e Diretoria Executiva*), vedado o compartilhamento com terceiros sem consentimento do beneficiário ou de seu responsável legal. Os relatórios de prestação de contas apresentados ao Município conterão dados agregados e estatísticos, sem identificação nominal dos beneficiários em matéria de saúde, resguardando a privacidade e a dignidade de cada participante.
- **Do papel do Município de Rio Doce/MG como financiador:** É imprescindível positivar, para fins de clareza jurídica e operacional, que o Município de Rio Doce/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atua na qualidade de financiador e concedente do Termo de Fomento, nos exatos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, **não exercendo gestão direta sobre a execução do projeto**. Cabe ao Município o repasse dos recursos nas condições pactuadas, o acompanhamento e a fiscalização da parceria na forma dos artigos 58 a 62 da referida Lei, e a análise das prestações de contas apresentadas pela OSC. A **execução integral do projeto em tela**, incluindo mas não se limitando a *gestão de recursos, a celebração de contratos, a contratação de profissionais, a gestão de beneficiários, a política alimentar, a produção técnica e as decisões operacionais* compete exclusivamente ao Grupo Semeear, no exercício de sua autonomia administrativa e em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado. Qualquer intervenção direta do Poder Público na gestão operacional do projeto configuraria desvio de finalidade do instrumento jurídico celebrado e comprometimento da autonomia institucional da OSC, em desacordo com o regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei nº 13.019/2014, que expressamente distingue as funções do concedente (financiamento e fiscalização) das funções da organização executora (gestão e execução). As eventuais adequações SEMEAR ajustes necessários ao longo da execução serão conduzidos pelo se, com comunicação formal ao concedente quando exigido pelo instrumento jurídico, preservando-se a eficiência, a transparência e a integridade do projeto.

- **Da taxatividade das exigências:** A relação entre concedente e organização executora rege-se pelo **princípio da legalidade estrita** aplicado à administração pública (art. 37 da Constituição Federal), do qual decorre a taxatividade das exigências. O Município pode solicitar da organização exclusivamente aquilo que a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Federal nº 8.726/2016 (com alterações do Decreto nº 11.948/2024) e o Decreto Municipal nº 1.498/2018 expressamente preveem. O **MROSC foi concebido para estabelecer rol objetivo e equilibrado de deveres recíprocos entre administração pública e sociedade civil organizada**, assegurando tanto o controle adequado dos recursos públicos quanto a preservação da autonomia institucional necessária à execução eficiente do objeto pactuado.
- **Da Política de Proteção Digital de Crianças e Adolescentes (ECA Digital):** O programa atende diretamente crianças a partir de 6 anos, adolescentes, jovens e crianças atípicas, público cuja proteção integral é assegurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). O SEMEAR adota política institucional de proteção digital alinhada às disposições do ECA e da LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), com atenção redobrada ao tratamento de dados e imagens de menores de 18 anos. A captação de imagens fotográficas e audiovisuais de crianças e adolescentes participantes do programa, para fins de registro de atividades, prestação de contas ou divulgação institucional, será realizada exclusivamente mediante autorização prévia, expressa e específica do responsável legal, por meio de Termo de Autorização de Uso de Imagem padronizado pela organização. As imagens autorizadas serão utilizadas com finalidade estritamente institucional e educativa, vedada qualquer exposição que identifique o menor em contexto de vulnerabilidade, condição de saúde, deficiência ou situação familiar. O armazenamento das imagens observará padrões de segurança compatíveis com a sensibilidade do conteúdo, com acesso restrito à equipe de comunicação e à Diretoria Executiva. Nas redes sociais institucionais do programa, a publicação de imagens de crianças e adolescentes priorizará registros coletivos e de atividades, evitando exposição individualizada sem consentimento específico para aquele uso. A organização mantém canal aberto para que qualquer responsável legal solicite, a qualquer tempo, a remoção de imagens ou a revogação da autorização concedida, sem necessidade de justificativa e sem qualquer prejuízo à permanência do beneficiário no programa.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na qualidade de representantes legais da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** proponente, comprometemos e declaramos para os devidos fins junto ao **MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG** e para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os valores do termo de fomento só serão disponibilizados em conta corrente da organização (*com finalidade exclusiva de cumprimento do termo*), mediante celebração oficial, sendo acordado portanto o aporte por parte do Município de Rio Doce/MG no valor de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**.
- O SEMEAR compromete-se em manter absoluto sigilo das informações consideradas confidenciais durante e após a conclusão da prestação de serviços;
- O SEMEAR compromete-se no **envio mensal de prestação de contas parciais até o dia 10 de cada mês**.
- Garantimos a **gratuidade e a universalidade** em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme o artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento impostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Todos os preços propostos para a aquisição de bens e/ou serviços apresentados pela OSC são compatíveis com os preços praticados no mercado regional.
- A presente proposta fundamenta-se nos resultados comprovados do Ano I (Termo de Fomento 09/2025, 10/2025 e 11/2025), cujo Relatório Final de Prestação de Contas com Indicadores e Impacto Social foram devidamente apresentados via plataforma SEII.

12. DECLARAÇÃO

Declaramos que as informações contidas neste **Plano de Trabalho** são verdadeiras, que a organização proponente reúne capacidade técnica, administrativa e financeira para a execução das ações propostas, e que os recursos públicos eventualmente concedidos serão aplicados com rigor, transparência e fidelidade aos objetivos e ao orçamento apresentados.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

Ivanilda Gomes
Presidente

Jean Carlos Gomes Calixto
Diretor Executivo

Ronan Costa Paes
Diretor Financeiro



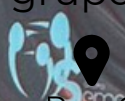
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.073 de 29/04/2021

Ponto de Cultura - ID 21717108 - MinC

Informações para contato:



@semearriodoce
grupossemear.org.br



ONDE ESTAMOS

Rua Coronel Bessa, 200,
Centro, Rio Doce/MG



WHATSAPP

(31) 99813-5508



E-MAIL

projeto@grupossemear.org.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento Plano Unificado - RDM - 2026-Original.pdf foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5013-6F54-9B6D-7CA2> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5013-6F54-9B6D-7CA2



Hash do Documento

ACEE104859A6AE4D83C285866C8492E8BDF208D85AE326DE3629F7AAB6360A6A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2026 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Ronan Costa Paes em 26/05/2026 10:49 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 26 2026 10:49:26 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.24537468283262 Longitude: -42.895642772961374 Accuracy: 128
IP 143.202.54.38

Identificação: Por email: r***n@grupossemear.org.br; Código via WhatsApp: *****59

Hash Evidências:

9C7CF7AD330DA076290E078E608109A7B43640572CC0F867FEA06FBF1D4D6626

☒ Ivanilda Gomes - 891.***.***-00 em 26/05/2026 10:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 26 2026 10:46:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 143.202.54.38

Identificação: Por email: d*****a@grupossemear.org.br; Código via WhatsApp: *****08

Hash Evidências:

4DDFACCBFAF88E7D0B51506C7B1FD7AE6B43C6FD388A81585424CC6AEAA9BD386

☒ Jean Carlos Gomes Calixto - 118.***.***-75 em 26/05/2026 10:45 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 26 2026 10:45:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.2335 Longitude: -42.8636 Accuracy: 50000

IP 143.202.54.38

Identificação: Autenticação de conta; Código via WhatsApp: *****13

Hash Evidências:

10B0B310F13F6A563644E8A9CA38DE30943B68228F83981E1A3E5FA4AE85EFBB